



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório
Nº 544

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014.

Regime de Compra: Menor Preço Global.

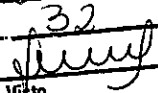
Objeto: Aquisição de 01 (uma) Máquina Rodoviária nova - Pá Carregadeira.

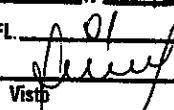
Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 09h00min. do dia 17 de junho de 2014, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 09h10min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

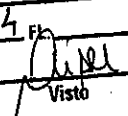
Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos quatro dias do mês de junho de 2014.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
09/06/14 Nº 3852
de 05/06/14 FL. 32
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
04/06/14 Nº 495
de 04/06/14 FL. 01
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
TCG-PR Nº _____
de 05/06/14 FL. _____
Visto 

Processo Licitatório
Folha nº 005
Pato Bragado - PR

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

DE: Viação, Obras e Urbanismo

OBJETO: Abertura de processo licitatório para aquisição de máquina pá carregadeira nova. Conforme especificações em anexo

JUSTIFICATIVA: A secretaria tem uma demanda muito grande serviços que necessitam de pá carregadeira e além disso atende os programas instituídos por lei , inclusive os da agricultura. Também justifico a necessidade por estar as outras carregadeiras bastante usadas e constantemente necessitando reparos, que acabam atrasando os trabalhos. Também o município recebeu mais três caminhões e um britador que também necessitam de serem acompanhados por pá carregadeira em alguns serviços.

Valor R\$ 470.000,00

Solicitado Por: Lercio B Kirsten

Autorização do Secretário:

Assinatura: 

Carimbo:

Data 28 / 04 / 2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Secretaria:

Orgão:

Dotação: Conforme anexo

Data _____ / _____ / _____

Assinatura: _____

Carimbo:

RECURSO FINANCEIRO

Possui

Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO:

Data pagto () () ()

Autorização do Secretário:

Data _____ / _____ / _____

Assinatura: _____

Carimbo:

GABINETE DO PREFEITO

Autorizado

Não Autorizado

Data 30 / 05 / 14

Assinatura: 

Carimbo:

Processo Licitatório
Folha nº 009
Pato Bragado - PR

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5596	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2774
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	154521300	Urbanismo	
Projeto/Atividade..... =	1007000	Aquisição de Equipamentos	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.40.00.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS	
Fonte de Recursos..... =	501	Receita de Alienação de Ativos	

Saldos de 01/05/2014 até 28/05/2014

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

10

R\$ 84.000,00

0,17

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5600	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5513
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	154521300	Urbanismo	
Projeto/Atividade.... =	1007000	Aquisição de Equipamentos	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.40.00.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS	
Fonte de Recursos..... =	514	Indenizações Recebidas por bens sinistra	

Saldos de 01/05/2014 até 28/05/2014

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

20

R\$ 8.500,00

0,01

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

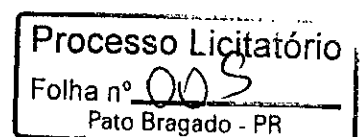
Conta..... =	5599	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5510
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	154521300	Urbanismo	
Projeto/Atividade..... =	1007000	Aquisição de Equipamentos	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.40.00.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS	
Fonte de Recursos..... =	504	Outros Royalties e Compensações Financeis	

Saldos de 01/05/2014 até 28/05/2014

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

30
R\$ 91.140,01

0,19



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5597	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5509
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	154521300	Urbanismo	
Projeto/Atividade..... =	1007000	Aquisição de Equipamentos	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.40.00.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/05/2014 até 28/05/2014

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

50

R\$ 142.359,99

0,30

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5598	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2775
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	154521300	Urbanismo	
Projeto/Atividade..... =	1007000	Aquisição de Equipamentos	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.40.00.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/05/2014 até 28/05/2014

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

5ª

R\$ 208.400,00

145

0,33



À



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO/PR

PROPOSTA COMERCIAL

01 (Uma) PÁ CARREGADEIRA marca NEW HOLLAND, modelo W170B

Motor New Holland, modelo 667TA/EB3, diesel, 4 tempos, injeção direta, turbo alimentado, 183 HP de potência líquida no volante, 6 cilindros,

Sistema Elétrico de 24 Volts, 02 baterias com capacidade de 100 Ah, alternador de 65 Ah, e motor de partida de 4,0 kW;

Transmissão "Powershift", contra-eixos, modulada, quatro velocidades a frente e três a ré, comando eletrônico automático que permite mudanças de velocidade com transmissão contínua de torque. Desengate automático da transmissão ao acionar o pedal do freio, podendo também ser anulado através de interruptor. Sistema eletrônico de diagnóstico de falhas. Tração nas quatro rodas;

Eixos com coroa de pinhão, do tipo hipóides. Diferencial de torque proporcional, "Limited Slip", sistema de bloqueio automático antipatinagem. Eixo traseiro com oscilação vertical e reduções finais planetárias;

Freios de serviço multidisco, em banho de óleo nas quatro rodas, de comando servoassistido hidraulicamente, com circuito independente para cada eixo. **Freios de Segurança** equipado com acumulador de nitrogênio que mantém sua eficiência mesmo com o motor desligado ou com pane no sistema hidráulico. **Freios de Estacionamento** a disco, seco, montado no eixo de saída da transmissão, com acionamento mecânico.

Sistema hidráulico com bomba dupla de pistões axiais de vazão variável (Load Sensing), vazão da bomba 206 l/mim, distribuidor monobloco de 2 carretéis, comandos conjugados com interruptores de comando da transmissão em uma única alavanca de comando, pressão máxima de 250 kgf/cm²;

Direção hidráulica, tipo orbitrol e bomba com pistões de vazão variável.

Compartimento do Operador: cabine fechada com ar condicionado, alarmes luminosos e sonoros, painel completo, luzes direcionais, luzes traseiras de posição de freio;



Braço: Com cinematismo em "Z".

Caçamba de 2,5m³;

Pneus 20,5 x 25 – 16 lonas, L5

Peso operacional de 15.009 Kg.

Preço unitário R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e Setenta Mil Reais)

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Condição de pagamento: Válida para pagamento à vista, Finame, Leasing, CDC ou a combinar.

Código Finame: 219.392-5

Condição de faturamento: O faturamento dar-se-à através da Shark Máquinas para Construção Ltda., com sede a Avenida Ezuel Portes Doutor, nº 19295 – 14 de Novembro – Cascavel.

Prazo de entrega: Imediato, salvo venda prévia.

Local de entrega: A combinar.

Validade da proposta: 30 dias, sujeito a alterações sem aviso prévio.

Garantia: A garantia dos equipamentos é de 12 (doze) meses sem limite de horas, contados da data que o equipamento tiver sido faturado pela fábrica ou pelo concessionário ao primeiro usuário. Ela abrange peças, acessórios e equipamentos originais New Holland de acordo com as normas do certificado de garantia do fabricante, em seu poder, quando da entrega técnica.

Entrega Técnica: Será realizada por técnico especializado, que na oportunidade, fará uma apresentação geral da máquina e, detalhará cuidados preventivos e a operacionalidade do equipamento.

Esse atendimento será gratuito a título de cortesia.

Shark Máquinas para Construção Ltda
Av. Ezuel Portes Doutor, 19295 – 14 de Novembro
Cascavel – PR – CEP 85804-200
Fone/Fax: (45) 3228 3713
www.sharkmaquinas.com.br

Processo Licitatório
Folha nº 009
Pato Bragado - PR



ATENDIMENTO Á EQUIPAMENTOS QUE ENCONTRAM-SE NO PERÍODO DE GARANTIA

Após a entrega técnica, totalmente gratuita, será cobrada a despesa de deslocamento do Técnico, quando o atendimento não ocorrer em nossas instalações.

Assistência técnica: A Shark fará gratuitamente a entrega técnica, de acordo com o Termo de Garantia do Fabricante, através de sua equipe de técnicos, treinados pela fábrica, e dispõe de estoque de peças para proporcionar o perfeito funcionamento do equipamento.

Cascavel, 30 de Maio de 2014.

Wladimir Daniel Bécher de Oliveira
Gerente de Filial

06.224.121/0004-45
**SHARK MÁQUINAS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA.**
Av. Ezuel Portes Doutor, 19295
Unidade 12 - Bairro 14 de Novembro
85861-230 CASCAVEL - PR

**Paraná
Equipamentos**



Paraná Equipamentos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
ESTADO DO PARANÁ**

PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.
ENDEREÇO: Marginal da Rod. BR-116, km 100, Nº 11.807
Curitiba - PR
DATA: 19 de Maio de 2014.

Curitiba

BR 116, nº 11807, km 100
CEP: 81690-200 - Curitiba - PR
Fone: 55 41 371-2211
Fax: 55 41 371-2219

Cascavel

BR 277, km 590
CEP: 85818-560 - Cascavel - PR
Fone: 55 45 225-2111
Fax: 55 45 225-2887

Londrina

Avenida Tiradentes, 2900
Jardim Jockey Club
CEP: 86072-360 - Londrina - PR
Fone: 55 43 3328-1133
Fax: 55 43 3328-2900

Florianópolis

Rua Osvaldo Correia de Andrade, 89
Salas 01/05 - CEP: 88108-660
São José - SC
Fone/Fax: 55 48 246-8755

Joinville

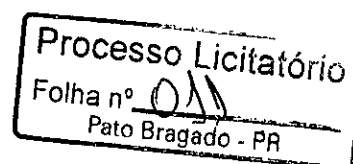
Rua Dona Francisca, 8300 - Bloco C
Distrito Industrial
CEP: 89239-270 - Joinville - SC
Fone/Fax: 55 47 424-0777

Porto Alegre

Av. Sertório, 4595 - Vila Floresta
CEP: 91040-621 - Porto Alegre - RS
Fone/Fax: 55 51 3341-5355

INDICE

- 1- CARTA DE APRESENTAÇÃO**
- 2- PROPOSTA DE PREÇOS**
- 3- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**



**Paraná
Equipamentos**



Paraná Equipamentos

Cascavel, 19 de Maio de 2014.

Prefeitura Municipal de Pato Bragado - Pr

Assunto: Proposta de Precos

Em nome de Paraná Equipamentos S.A., com sede em Curitiba, à Marginal da BR 116 (km 100) N° 11.807, no Estado do Paraná, com C.G.C. nº 76.527.951/0001-85 e Inscrição Estadual nº 10107473-05, temos a grata satisfação de apresentar nossa Proposta para venda do equipamento novo, marca "Caterpillar".

Temos a certeza de estar oferecendo equipamentos de alta qualidade e com características técnicas que se comprovam na aplicação diária e nos diversos tipos de serviços a que são normalmente submetidos.

Na certeza de estarmos oferecendo um negócio seguro e uma excelente oportunidade para esta Municipalidade, comprovar a eficiência de nossos serviços, confiamos na boa escolha que por certo V.Sas. farão.

Atenciosamente,

Vinicius Nunes
Departamento de Vendas
de Máquinas

Curitiba

BR 116, nº 11807, km 100
CEP: 81690-200 - Curitiba - PR
Fone: 55 41 371-2211
Fax: 55 41 371-2218

Cascavel

BR 277, km 590
CEP: 85818-560 - Cascavel - PR
Fone: 55 45 225-2111
Fax: 55 45 225-2887

Londrina

Avenida Tiradentes, 2900
Jardim Jockey Club
CEP: 86072-360 - Londrina - PR
Fone: 55 43 3328-1133
Fax: 55 43 3328-2900

Florianópolis

Rua Osvaldo Correia de Andrade, 89
Salas 01/05 - CEP: 88108-660
São José - SC
Fone/Fax: 55 48 246-8755

Joinville

Rua Dona Francisca, 8300 - Bloco C
Distrito Industrial
CEP: 89239-270 - Joinville - SC
Fone/Fax: 55 47 424-0777

Porto Alegre

Av. Sertório, 4595 - Vila Floresta
CEP: 91040-621 - Porto Alegre - RS
Fone/Fax: 55 51 3341-5355

Processo Licitatório
Folha nº 012
Pato Bragado - PR



Cascavel, 19 de Maio de 2014.

Prefeitura Municipal de Pato Bragado - Pr

Assunto: Proposta de Venda

Fornecimento de:

1(uma) unidade

Carregadeira de rodas de fabricação nacional, marca CATERPILLAR, modelo 938K. Acionada por motor diesel CATERPILLAR modelo C7.1 ACERT de 190 HP de potência bruta, turboalimentado.

- Caçamba de 2,80 m³
- Pneus Radiais 20.5R-25
- Alarme, marcha a ré, ajustável
- Sistema de monitorização e ajuste de informação das condições do motor e operação da máquina
- Coluna de direção reclinável e ajustada
- Cabine ROPS fechada com ar condicionado
- Transmissão hidrostática, controlada eletronicamente de 4 marchas
- Direção hidráulica sensível a carga
- Freios a disco banhados em óleo embutidos totalmente hidráulicos
- Radiador de óleo hidráulico
- Sistema hidráulico com 2 funções e 1 alavanca (Joystick)
- Mangueiras CATERPILLAR XT
- Peso do equipamento de 15.207 Kg

Fabricação da Caterpillar Brasil. - Campo Largo- PR.

Código do Finame: 3064041

VALOR GLOBAL

PÁ CARREGADEIRA 924KR\$ 550.000,00
(QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

Curitiba

BR 116, nº 11807, km 100
CEP: 81690-200 - Curitiba - PR
Fone: 55 41 371-2211
Fax: 55 41 371-2219

Cascavel

BR 277, km 590
CEP: 85818-560 - Cascavel - PR
Fone: 55 45 225-2111
Fax: 55 45 225-2887

Londrina

Avenida Tiradentes, 2900
Jardim Jockey Club
CEP: 86072-360 - Londrina - PR
Fone: 55 43 3328-1133
Fax: 55 43 3328-2900

Florianópolis

Rua Osvaldo Correia de Andrade, 89
Salas 01/05 - CEP: 88108-660
São José - SC
Fone/Fax: 55 48 246-8755

Joinville

Rua Dona Francisca, 8300 - Bloco C
Distrito Industrial
CEP: 89239-270 - Joinville - SC
Fone/Fax: 55 47 424-0777

Porto Alegre

Av. Sertório, 4595 - Vila Floresta
CEP: 91040-621 - Porto Alegre - RS
Fone/Fax: 55 51 3341-5355



A Vista.

Garantia de Equipamento

O equipamento oferecido na presente proposta, é garantido por 12(doze) meses, a contar da data da entrega, contra qualquer defeito de fabricação, devidamente comprovado, excetuando-se os que possam ocorrer devido a acidentes e/ou por operação imprópria.

Prazo e Local de Entrega

O equipamento, ofertado na presente, será entregue em até 90 (noventa) dias corridos, após a homologação, sem qualquer ônus para este Município, nas dependências da Prefeitura do Município de Pato Bragado - Pr, em condições de operar imediatamente.

Assistência Técnica

Estamos capacitados a oferecer uma assistência técnica completa. Possuímos excelente estoque de peças de reposição e equipe de mecânicos especializados e equipados com ferramental e veículos, para proporcionar atendimento no local de trabalho da máquina.

TREINAMENTO OPERACIONAL PARANÁ EQUIPAMENTOS

A Paraná Equipamentos possui um estrutura de treinamento altamente qualificada e capacitada, com instrutores treinados e capacitados junto a Fábrica, para suprir e atender todas as necessidades de seus clientes, oferecendo o total treinamento de operação e qualificação dos operadores nas máquinas Caterpillar

TREINAMENTO DE OPERAÇÃO

Curitiba

BR 116, nº 11807, km 100
CEP: 81690-200 - Curitiba - PR
Fone: 55 41 371-2211
Fax: 55 41 371-2219

Cascavel

BR 277, km 590
CEP: 85818-560 - Cascavel - PR
Fone: 55 45 225-2111
Fax: 55 45 225-2887

Londrina

Avenida Tiradentes, 2900
Jardim Jockey Club
CEP: 86072-360 - Londrina - PR
Fone: 55 43 3328-1133
Fax: 55 43 3328-2900

Florianópolis

Rua Osvaldo Correia de Andrade, 89
Salas 01/05 - CEP: 88108-660
São José - SC
Fone/Fax: 55 48 246-8755

Joinville

Rua Dona Francisca, 8300 - Bloco C
Distrito Industrial
CEP: 89239-270 - Joinville - SC
Fone/Fax: 55 47 424-0777

Porto Alegre

Av. Sertório, 4595 - Vila Floresta
CEP: 91040-621 - Porto Alegre - RS
Fone/Fax: 55 51 3341-5355

O Treinamento de operação é dirigido aos operadores e mecânicos com o objetivo de instruir quanto a manutenção, lubrificação e operação do equipamento em cada atividade a ser desempenhada para com isto, obter a melhor performance de operação e produção, obedecendo as normas e padrões de segurança e qualidade requerida pelos equipamentos Caterpillar e principalmente a total satisfação do Cliente.

Programa de Treinamento Operacional:

Introdução

- Apresentação do equipamento
- Identificação e características técnicas
- Especificação da máquina e implemento

Manutenção

- Inspeção diária no equipamento e implemento
- Verificação de itens antes da partida
- Lubrificações e abastecimentos
- Revisões e manutenções periódicas

Segurança

- Aspectos gerais de segurança da máquina
- Segurança na operação
- Segurança na manutenção

Operação

- Painéis de controle e Instrumentos
 - Alavancas e comandos de operação
 - Movimento e operação do equipamento
 - Operação do equipamento com o Implemento
- Prática de operação e segurança

CENTRO DE TREINAMENTO DA PARANÁ EQUIPAMENTOS

Curitiba

BR 116, nº 11807, km 100
CEP: 81690-200 - Curitiba - PR
Fone: 55 41 371-2211
Fax: 55 41 371-2219

Cascavel

BR 277, km 590
CEP: 85818-560 - Cascavel - PR
Fone: 55 45 225-2111
Fax: 55 45 225-2887

Londrina

Avenida Tiradentes, 2900
Jardim Jockey Club
CEP: 86072-360 - Londrina - PR
Fone: 55 43 3328-1133
Fax: 55 43 3328-2900

Florianópolis

Rua Osvaldo Correia de Andrade, 89
Salas 01/05 - CEP: 88108-660
São José - SC
Fone/Fax: 55 48 246-8755

Joinville

Rua Dona Francisca, 8300 - Bloco C
Distrito Industrial
CEP: 89239-270 - Joinville - SC
Fone/Fax: 55 47 424-0777

Porto Alegre

Av. Sentório, 4595 - Vila Floresta
CEP: 91040-621 - Porto Alegre - RS
Fone/Fax: 55 51 3341-5355



A Paraná equipamentos consta hoje com o Centro de Treinamento para formação, aperfeiçoamento e capacitação de ajudantes de mecânicos e mecânicos de máquinas Caterpillar, com temas atualizados continuamente e dirigidos para utilização de ferramentas, produtos e serviços nas máquinas Caterpillar, Utilizando-se dos mesmos padrões adotados na fabricação dos produtos Caterpillar, aberto a participação de funcionários de nossos clientes.

- segue alguns temas abordados em programas anuais de treinamento oferecido pela Paraná Equipamentos:

- Sistemas Hidráulicos
- Sistema Eletrônico de Transmissões
- Sistemas Elétricos
- Operações e manutenções
- Manutenção Básica
- Metrologia – Ferramentas de medição e seu uso na oficina
- Ferramentas de força e levantamento
- Manutenção, operação e segurança
- Segurança no trabalho de oficina
- Motores Diesel – Básico
- Inspeção em Máquinas
- E outros dentro do programa anual e necessidades do cliente.

TREINAMENTOS BÁSICOS

Os Treinamentos são cursos dirigidos especificamente a atender os clientes para aperfeiçoamento e formação de mecânicos e operadores de máquinas, com carga horária de 40:00 horas, sendo administrado no Centro de Treinamento da Paraná Equipamentos ou em local definido pelo cliente, quando o mesmo possuir um numero de participantes, entre 8 à 10.

SUPORTE AO PRODUTO – PEÇAS E SERVIÇO

- A Paraná Equipamentos SA. Possui junto a Caterpillar, sistema de comunicação com as fábricas, e conjuntamente com os demais revendedores nacionais da Caterpillar, para o mais fácil e ágil intercâmbio de informações e total e pleno atendimento eficaz cobertura na assistência de peças e serviços.

PEÇAS

Curitiba

BR 116, nº 11807, km 100
CEP: 81690-200 - Curitiba - PR
Fone: 55 41 371-2211
Fax: 55 41 371-2219

Cascavel

BR 277, km 590
CEP: 85818-560 - Cascavel - PR
Fone: 55 45 225-2111
Fax: 55 45 225-2887

Londrina

Avenida Tiradentes, 2900
Jardim Jockey Club
CEP: 86072-360 - Londrina - PR
Fone: 55 43 3328-1133
Fax: 55 43 3328-2900

Florianópolis

Rua Osvaldo Correia de Andrade, 89
Salas 01/05 - CEP: 88108-660
São José - SC
Fone/Fax: 55 48 246-8755

Joinville

Rua Dona Francisca, 8300 - Bloco C
Distrito Industrial
CEP: 89239-270 - Joinville - SC
Fone/Fax: 55 47 424-0777

Porto Alegre

Av. Sertório, 4595 - Vila Floresta
CEP: 91040-621 - Porto Alegre - RS
Fone/Fax: 55 51 3341-5355

- Todo equipamento Caterpillar tem sua eficiência operacional garantida não só pela qualidade de seus produtos, mas também pela existência de peças genuínas em estoques nos revendedores e na própria fábrica.

O estoque de peças da Paraná Equipamentos é totalmente informatizado e tem suas reposições de peça diária, através de critérios racionais, recomendados pela própria fábrica.

SERVIÇOS

- A Paraná Equipamentos tem em sua Oficina, Técnicos, Mecânicos, Equipamentos e Ferramental, especializados e qualificados para efetuar todo e qualquer reparo que o equipamento Caterpillar necessite, seguindo os padrões exigidos pela Caterpillar, com controle e qualidade superior.

Validade da Proposta

A presente proposta é válida por 30 (Trinta) dias corridos, a contar da data da abertura.

Observações

Após expirado o prazo de validade da proposta, o preço e o prazo de entrega mencionados, além das condições de pagamento e demais informações constantes, poderão ficar sujeitos a nossa confirmação por ocasião do pedido.

Atenciosamente,



Vinicius Nunes
Departamento de Vendas
(45)8801 0292
(45)2101 2500

Curitiba

BR 116, nº 11807, km 100
CEP: 81690-200 - Curitiba - PR
Fone: 55 41 371-2211
Fax: 55 41 371-2219

Cascavel

BR 277, km 590
CEP: 85818-560 - Cascavel - PR
Fone: 55 45 225-2111
Fax: 55 45 225-2887

Londrina

Avenida Tridentes, 2900
Jardim Jockey Club
CEP: 86072-360 - Londrina - PR
Fone: 55 43 3328-1133
Fax: 55 43 3328-2900

Florianópolis

Rua Osvaldo Correia de Andrade, 89
Salas 01/05 - CEP: 88108-660
São José - SC
Fone/Fax: 55 48 246-8755

Joinville

Rua Dona Francisca, 8300 - Bloco C
Distrito Industrial
CEP: 89239-270 - Joinville - SC
Fone/Fax: 55 47 424-0777

Porto Alegre

Av. Sertório, 4595 - Via Floresta
CEP: 91040-621 - Porto Alegre - RS
Fone/Fax: 55 51 3341-5355



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos três dias do mês de junho de 2014.

De: Secretaria de Finanças
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de 01 (uma) Máquina Rodoviária – Pá Carregadeira, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

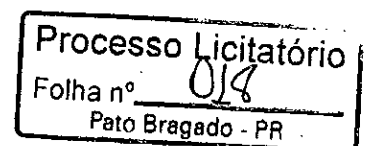
02.008 – Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

15.452.1300.1.007 – Aquisição de Equipamentos

- 4.4.90.52.40 - 5596 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviárias – Fonte 501
- 4.4.90.52.40 - 5600 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviárias – Fonte 514
- 4.4.90.52.40 - 5599 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviárias – Fonte 504
- 4.4.90.52.40 - 5597 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviárias – Fonte 505
- 4.4.90.52.40 - 5598 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviárias – Fonte 505

Cordialmente

Cleunice Fritzen Finken
Agente de Administração
Secretaria Municipal de Finanças





Prefeitura do Município de Pato Bragado

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

ASSESSORIA JURÍDICA

PARA: GABINETE DO PREFEITO

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 092/2014

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital e de Contrato os quais tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de uma Máquina Rodoviária do tipo PA CARREGADEIRA, nova.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos a minuta do Edital contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição do objeto, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhado ainda minuta do contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 04 de junho de 2014.

Juliano Andrioli
OAB/PR 29.724

Assessor Jurídico Municipal

Processo Licitatório
Folha n.º 019
Pato Bragado - PR
Página 1 de 1



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 04 de junho de 2014.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria para aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira Nova, vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente


ARNILDO RIEGER
Prefeito Municipal

Processo Licitatório
Folha nº <u>020</u>
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N° 092/2014

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

**INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09h10min do dia 17/06/2014, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 092/2014, do tipo menor preço GLOBAL, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 09h00min, do dia 17/06/2014, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. Do objeto da licitação

1.1. Aquisição de 01 (uma) Máquina Rodoviário nova – Pá Carregadeira, para execução de serviços junto à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, que atenda as características mínimas descritas no detalhamento do Objeto – Termo de referência, anexo deste Edital.

2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo VIII - Minuta do Contrato Administrativo.

Processo Licitatório
Folha nº <u>021</u>
Pato Bragado - PR

3. DOS PARTICIPANTES



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.
- g) Pessoas físicas e/ou jurídicas citadas conforme artigo 9.º da Lei Municipal n.º 8.666/93.

4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia **17 de junho de 2014**, às **09h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos no subitem 4.1 deste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

- 4.3.1** Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais
- 4.3.2** Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.3.3** Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4** Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5** Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6** Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7** Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 092/2014

DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 09h10MIN

ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 092/2014

DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 09h10MIN

ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

6.1. São requisitos da proposta:

- a) apresentar a Proposta de Preços devidamente preenchida, **com detalhamento do equipamento ofertado, com descrição do modelo e marca**, contendo o valor unitário em reais do equipamento a ser entregue, nos termos do objeto desta Licitação, bem como o valor global da proposta apresentada, (com no máximo duas casas decimais após a vírgula), no qual já deverá estar incluído todo custo de entrega do objeto da licitação inclusive frete, impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, transportes, seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação;
- b) ser impressa em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e número de fax da empresa licitante;
- c) conter identificação e assinatura do responsável; e
- d) conter o prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes;
- e) conter o prazo de garantia do objeto ofertado, que deverá ser igual ou superior a 12 (doze) meses, contados da data de entrega.
- f) **Anexar** Declaração da Licitante, de que esta possui oficina mecânica autorizada, com assistência técnica própria, em uma distância de no máximo 130 (cento e trinta) quilômetros deste Município;
- g) **Anexar** à proposta, folder com imagem e características do equipamento ofertado.

Processo Licitatório
Folha nº 023
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.2. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.3. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.4 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

7 – DO PREÇO

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor Global seja igual ou inferior à R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta reais)

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de

Processo Licitatório
Folha nº 024
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 O prazo de entrega do equipamento, nas condições descritas no Objeto desta Licitação é de até 10 (dez) dias, após a efetiva solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e urbanismo, em local indicado no território Municipal de Pato Bragado.

9.2 O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 03 (três) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O pagamento será efetuado em 02 (duas) parcelas, sendo a primeira com vencimento em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário de Obras, Viação e urbanismo. A outra parcela será paga em até 30 (trinta) dias após o pagamento da primeira parcela.

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar a discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

10.8 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.008 – Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

15.452.1300.1.007 – Aquisição de Equipamentos

4.4.90.52.40 - 5596 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviárias – Fonte 501

4.4.90.52.40 - 5600 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviárias – Fonte 514

4.4.90.52.40 - 5599 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviárias – Fonte 504

Processo Licitatório
Folha nº 025
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

4.4.90.52.40 - 5597 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviárias – Fonte 505

4.4.90.52.40 - 5598 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviárias – Fonte 505

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na seqüência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.

11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.

11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.

11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;

11.5.3 Carta de Exclusividade do fabricante devidamente assinada, com reconhecimento de firma em cartório, que comprove ser ela a distribuidora exclusiva do equipamento no Estado do Paraná.

11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); ✓

11.6.2 Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (CND), emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS; ✓

11.6.3 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal; ✓

11.6.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União. ✓

11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA; ✓

11.6.6 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente. ✓

11.6.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
- 11.7.1.1 Não vencidos;
 - 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
 - 11.7.1.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
 - 11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2013.
- 11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:
- 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
 - 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
 - 11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.
 - 11.10.4 Declaração do fabricante do equipamento de que este se responsabiliza solidariamente ao licitante pela entrega do equipamento e assistência técnica durante o período de garantia do equipamento.
 - 11.10.5 Documento emitido pelo CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do responsável técnico – Engenheiro Mecânico (CREA pessoa física)-, bem como a comprovação de vínculo empregatício permanente que este mantém com o fabricante.

12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

- 12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
- 12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- 12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.
- 12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

14 – DO CREDENCIAMENTO

- 14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.

14.1.1 O Termo de Credenciamento, **a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente**, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

- 14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;
- 14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
- 14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
- 14.1.1.4 assinar a ata da sessão;
- 14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
- 14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, **instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica; com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.
- 14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.
- 14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.
- 14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

- 15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.
- 15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.
- 15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).
- 15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

- 16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.
- 16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.
- 16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.



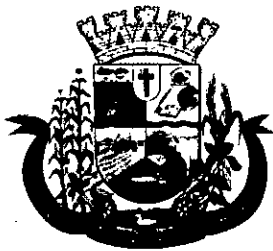
Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:
- 16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;
 - 16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
 - 16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;
 - 16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;
 - 16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.
- 16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.
- 16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR GLOBAL ofertado.
- 16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.
- 16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.
- 16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.
- 18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
- 18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
 - 18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
- 18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.
- 18.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.
- 18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.
- 18.6 Diante da exigência de aceitar-se produtos nacionais e importados, salienta-se que, neste caso, deverá ser observado o estabelecido no Decreto Federal 7.546 de 02 de agosto de 2011, que trata da aplicação de margem de preferência para produtos manufaturados e serviços nacionais e de medidas de compensação comercial, industrial, tecnológica ou de acesso a condições vantajosas de financiamento, de que tratam os §§ 5º a 12 do art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

- 19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.
- 19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
- 19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
 - 19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
 - 19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
 - 19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
 - 19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
 - 19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
- 19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;
 - 19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.

19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;

19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;

19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;

19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e

19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;

19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.

19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.

19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.

19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.

19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:
- 20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e
- 20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.
- 20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.
- 20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.
- 20.8 O Município de Pato Bragado – PR poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 - DA ENTREGA DO OBJETO

- 21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 (nove) deste edital.

22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

23 - DAS PENALIDADES

23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:

23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.

23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.

23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.

23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;

23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

23.1.4.3 Não manter a proposta, injustificadamente;

23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;

23.1.4.5 Fizer declaração falsa;

23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e

23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.

23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.

23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.

23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado,



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

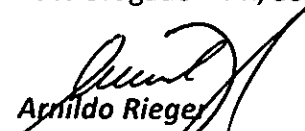
24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

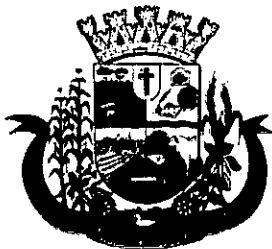
25 - FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos quatro dias do mês de junho de 2014.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

Processo Licitatório
Folha nº 035
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO PRESENCIAL N.º 092/2014

Do Objeto

Aquisição de 01 (uma) máquina rodoviária nova – Pá Carregadeira articulada, com as seguintes características mínimas:

- ✓ Motor Diesel com sistema de injeção eletrônica (tuboalimentação)
- ✓ Potência mínima de 180HP;
- ✓ Caçamba com dentes aparafusados com capacidade mínima de 2,5m³;
- ✓ Pneus radiais 20.5 R-25;
- ✓ Cabine fechada com condicionado;
- ✓ Transmissão 4 marchas a frente e 3 à ré;
- ✓ Coluna de direção ajustável;
- ✓ Assento com suspensão a ar e encosto de braço;
- ✓ Freios de disco multidisco banhado a óleo nas 4 rodas;

Da Garantia

Equipamento - Garantia mínima de 01 (um) ano.

Fornecimento de peças – Garantia de no mínimo 10 (dez) anos, atestada pelo fabricante, com reconhecimento de firma da assinatura em cartório.

Isonção de custos da primeira revisão no equipamento, de acordo com as normas do fabricante.

Responsabilidade Técnica

Existência de Responsabilidade técnica comprovada através de documento emitida pelo CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do responsável técnico – Engenheiro Mecânico (CREA pessoa física)-, bem como a comprovação de vínculo empregatício permanente que este mantém com à fabricante.

Assistência Técnica

Declaração da Licitante, de que esta possui oficina mecânica autorizada, com assistência técnica própria, e que possua pelo menos um profissional (mecânico especializado) com vínculo empregatício estabelecido à uma distância de no máximo 150 (cento e cinquenta) quilômetros deste município.”

Prazo de entrega do equipamento

Em até 10 (dez) dias, após a solicitação.

OBS.: O equipamento a ser (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

Processo Licitatório
Folha nº 036
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2014

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, credencia o (a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º _____.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2014.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

Processo Licitatório
Folha nº 037
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2014.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2014.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função

Processo Licitatório

Folha nº 038

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2014.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____ portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2014.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

Processo Licitatório
Folha nº 039
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2014.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de abril de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2014.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

Processo Licitatório
Folha nº 040
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2014.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas..

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2014.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

Processo Licitatório
Folha n.º 041
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com endereço _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2014.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

Processo Licitatório
Folha nº 042
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), ____ de _____ de 2014.

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de 01 (uma) Máquina Rodoviária nova - Pá Carregadeira, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 092/2014, conforme relacionado abaixo:

"Descrição detalhada do Equipamento :

Valor Global: R\$

Garantia:

Prazo de entrega:

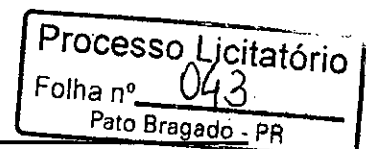
Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garantirá a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO Nº

PREGÃO PRESENCIAL N.º 092/2014

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 919, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... é do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 092/2014** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira – Do Objeto:

Aquisição de 01 (uma) Máquina Rodoviária nova - Pá Carregadeira...

§ 1.º: O equipamento deverá ser entregue em até 10 (dez) dias úteis, após a solicitação.

2.º: Garantia integral, contra defeitos de fabricação é demeses, contados da data da entrega do equipamento.

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 092/2014, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Obras, Viação e urbanismo.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$..... O pagamento será efetuado em 02 (duas) parcelas, sendo a primeira com vencimento em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário de Obras, Viação e urbanismo. A outra parcela será paga em até 30 (trinta) após o pagamento da primeira parcela.

- A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- d) A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:
- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento poderá efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente contrato tem vigência de 03 (três) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.008 – Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

15.452.1300.1.007 – Aquisição de Equipamentos

4.4.90.52.40 - 5596 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviárias – Fonte 501

4.4.90.52.40 - 5600 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviárias – Fonte 514

4.4.90.52.40 - 5599 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviárias – Fonte 504

4.4.90.52.40 - 5597 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviárias – Fonte 505

4.4.90.52.40 - 5598 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviárias – Fonte 505

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços/entrega do produto, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

Processo Licitatório
Folha nº 045
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em _____ de 2014.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

..... - CONTRATADO

Testemunhas: _____

NOME:

NOME:

CPF:

CPF:

Processo Licitatório

Folha nº 046

Pato Bragado - PR



Julio Jacob

Consultor de Vendas

Shark Máquinas para Construção Ltda.

Av. Ezuel Portes Doutor, 19.295 - Unid. 02 / 14 de Novembro

Cascavel / PR - 85804-200

Fone: (45) 3321-4900 / Cel.: (45) 9976-0174

julio.jacob@sharkmaquinas.com.br

www.sharkmaquinas.com.br



**GOODSENSE
EMPILHADEIRAS**

DANIEL BECHER ©
SHARK MAQUINAS.COM.BR

DENISE SILVA ©
SHARK MAQUINAS.COM.BR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

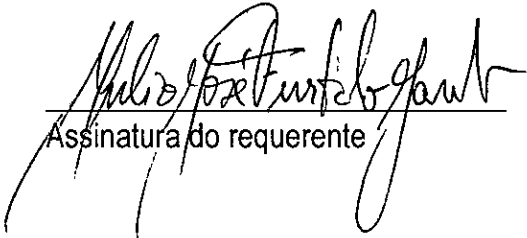
A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Preço
N.º 092114
Objeto: Aq. de La. Carregadores - Nova
Data de Abertura: 17/06/14
Hora: 09 h 10 min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - 4663
Endereço: AV. EZEL PORTES DOUTOR, 19295 - 74 DE NOVENBRO
Cidade: CASCAVEL CEP: 85804-260
CNPJ nº: 06.224.121/0004-46
Telefone: 45/3321-4900
Pessoa para contato: JULIO JACOB
Email: JULIO.JACOB@SHARKMAQUINAS.COM.BR

Pato Bragado - PR, em 6.6.14


Assinatura do requerente

V574190-U

GRE/RG
RNE

Processo Licitatório
Folha nº 047
Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

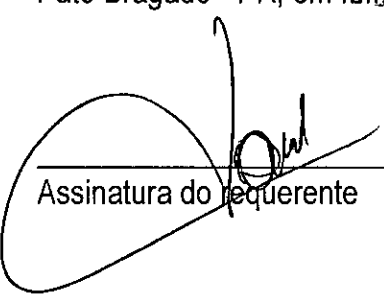
A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão
N.º 92
Objeto: Pc - Carregadeira
Data de Abertura: 17-06-2014
Hora: 09h.

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: POMAC. Ter. Maq. Equipon 2tda
Endereço: Rodovia Pto. 118 - Km 120 3215
Cidade: Gravatá - BA CEP: 94.030.260
CNPJ nº: 91.595.678/0001.10
Telefone: 45.9109.5848-
Pessoa para contato: VANDERLEI NIQUEIRA - MATAIDA
Email: V.NIQUEIRA@POMAC.COM.BR m.FERRIRA@POMAC.COM.BR

Pato Bragado - PR, em 09.06.2014


Assinatura do requerente

698.048.189.49

CPF/RG

Processo Licitatório
Folha nº 048
Pato Bragado - PR

Flávio José Zanella

Vendedor de Máquinas / *Machine Salesman*

flavio.zanella@vianmaq.com.br

VIANMAQ

KOMATSU

www.vianmaq.com.br

+55 44 3225.0000 | +55 45 8803.3395

Estrada Araça BR 376 Km 130 n. 1979 | Pq. Ind.

Bandeirantes | CEP 87070.125 | Maringá | Pr | Brasil



REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

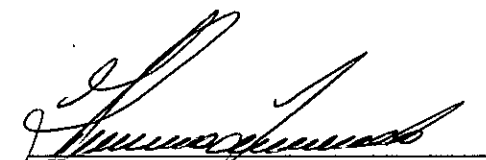
A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Preço
N.º 092
Objeto: Ag. R. Farragolito
Data de Abertura: _____
Hora: _____

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: VIANNA EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: BR 277 - KM 113 - Nº 1504 - RONDONIA
Cidade: CAMPO LARGO CEP: 83606400
CNPJ nº: 01631022/0001-12
Telefone: 41 3555 2161
Pessoa para contato: MARCELA
Email: VIANNA@VIANNA.COM.BR / FAVIO.ZANELLA@VIANNA.COM.BR

Pato Bragado - PR, em 10/06/14


Assinatura do requerente

FAVIO JOSE ZANELLA
CPF/RG
CPF-347051718-34
RG-12/0695386-50

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

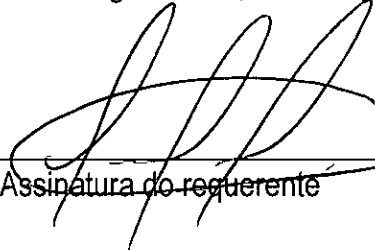
A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão
N.º 092
Objeto: Pq da P. Carregadeira
Data de Abertura: _____
Hora: _____

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: WANG. BRASIL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Endereço: AV. ADJEMAR BORNIA Nº 629 LTDA
Cidade: SARANDI - PR. CEP: 87113000
CNPJ nº: 08671846000165
Telefone: (44) 30326708
Pessoa para contato: MIVALDO
Email: IBIGARELLA@HOTMAIL.COM

Pato Bragado - PR, em 10/06/2014



Assinatura do requerente

58868070887
CPF/RG

SUBSTABELECIMENTO

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.224.121/0004-46, e Inscrição Estadual nº 90337053-09, com filial na Cidade de Cascavel/PR, na Avenida Ezuel Portes Doutor, Rodovia BR 277, nº 19295, Unidade 002, Bairro 14 de Novembro, neste ato, representada pela sua procuradora, o Sra. **Denise da Silva**, brasileira, portador do RG nº 49356382 SSP/PR e CPF nº 880.463.389-15, domiciliado na Rua Laranjeiras do Sul, 1348, Jd. Nova York, Cascavel/PR, nos termos do instrumento público de procuração anexo e lavrado livro 104 - página 360 a 362, e Livro 097 - páginas 100/101, do 11º Ofício de Registro Civil do Estado de São Paulo, SP, por este instrumento e na melhor forma de direito, substabelece ao **Sr. Julio Jose Furtado Jacob**, português, casado, vendedor de Máquina, portador do RG V574190-V e do CPF 01138190993, domiciliado na Osvaldo Goch, 1190, Apto 23, Bloco 13, Bairro Jardim Bela Vista, Foz do Iguaçu/PR, a quem confere poderes especiais para que **individualmente**, represente a outorgante junto a **Prefeitura Municipal Pato Bragado /PR**, na modalidade **Pregão Presencial N° 092/2014**, podendo para tanto praticar os atos necessários à Licitação, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, inclusive assinar o Contrato de Fornecimento em nome da Outorgante, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato.

Cascavel, 16 de Junho de 2014.


W^{LADIMIR} D^{ANIEL} B^{ECHE}R D^E O^{LIVEIRA}
P^{ROCURADOR}



Shark Máquinas para Construção Ltda
Avenida Ezuel Portes Doutor, Rodovia BR 277, nº 19295
Unidade 002, Bairro 14 de Novembro
Cascavel - PR - CEP 85804-200
Fone/Fax: (45) 3228-3713
www.sharkmaquinas.com.br

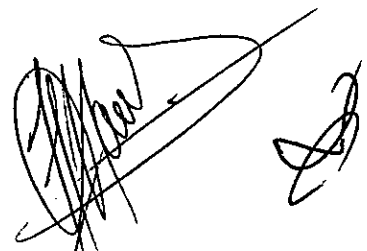


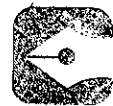
Selo Digital 5VGv6.gY9le.4Mu60, Controle: ET5WX.F1HS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de **WLADIMIR DANIEL BECHER DE OLIVEIRA (117255)*0075* 1151364***. Dou fé.
Cascavel/PR, 16 de junho de 2014. Em Teste da Verdade


ANDRESSA CRISTINA GODOY DA SILVA - Escrevente Autorizada




Processo Licitatório
Folha nº 051
Pato Bragado - PR



LIVRO: 110-.-.-

PÁGINAS: 135 a 138-.-.-

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

SAIBAM QUANTOS ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO BASTANTE VIREM, que no ano de dois mil e treze (2013), aos vinte e seis (26) dias do mês de novembro do dito ano, neste 11º Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Cecília, Comarca da Capital, perante mim escrevente autorizada e da 3ª Substituta, que a subscreve, comparece como outorgante: **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ/MF. 06.224.121/0001-01, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Santa Marina, n.ºs 2.148 e 2.164, Bairro Vila Albertina, nesta Capital, registrada na JUCESP sob o NIRE n.º 35.222.334.117, em sessão de 05/05/2008, neste ato representada nos termos da cláusula 9ª § 2º de sua 11ª Alteração e Consolidação de Contrato Social de 14/03/2013, registrada na JUCESP sob n.º 387.836/13-5, em sessão de 08/10/2013, da qual foi extraída cópia autenticada que fica arquivada neste Registro na Pasta n.º 040, sob n.º 019, por seu *Diretor Financeiro*, Sr. **BENNO MALLMANN**, RG. 100.173.581-8-SSP/RS, CPF/MF. 007.881.470-72, brasileiro, casado, empresário, *Diretor de Tecnologia de Informação*, Sr. **PEDRO STEIN DIAS FILHO**, RG. 8.410.826-SSP/SP, CPF/MF. 774.966.398-34, brasileiro, casado, empresário, ambos domiciliados na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, nesta Capital, que declaram ainda, sob as penas da lei, que não existe nenhuma alteração contratual da mesma, posterior aos seus atos societários supracitados, reconhecida como a própria de que trato por mim, do que dou fé. E por ela me foi dito que por este público instrumento e nos termos de Direito, nomeia e constitui por bastantes procuradores: (01) **VICENTE CARLOS CRACASSO**, RG. 7.700.403-6-SSP/SP, CPF/MF. 006.300.428-37, brasileiro, casado, empresário, domiciliado e residente na Rua Caravelas, n.º 431, apto. 21, Vila Mariana, nesta Capital; (02) **JOSÉ NOGUEIRA NETO**, RG. 18.112.921-SSP/SP, CPF/MF. 042.167.648-51, brasileiro, casado, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua Anastácio de Souza Pinto, n.º 297, apto. 151, Freguesia do Ó, nesta Capital; (03) **HUMBERTO CARRETEIRO JUNIOR**, OAB/PR 11058, CPF/MF. 276.383.599-68, brasileiro, casado, gerente administrativo, domiciliado na Rua Iperoig, n.º 690, apto. 84, Bairro Perdizes, nesta Capital; (04) **CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS**, RG. 7.750.433-5-SSP/PR, CPF/MF. 694.112.479-20, brasileira, casada, empresária, domiciliada e residente na Rua Elvira Harkot Ramina, n.º 120, apto. 901, Mossungue, em Curitiba - PR; (05) **GERCIJAMES DE CARVALHO SOARES**, RG. 8.122.640-SSP/SP, CPF/MF. 000.113.538-48, brasileiro, casado, gerente regional, domiciliado na Rua Apinajés, n.º 931, apto. 23, Bairro Perdizes, nesta Capital; (06) **NEDMAR RIBAS**, RG. 77.921-5-SSP/PR, CPF/MF. 200.516.119-53, brasileiro, casado, gerente grandes contas, domiciliado e residente na Rua Kennedy, n.º 3.442/24, Bairro Água Verde, em Curitiba - PR; (07) **RUTH FERREIRA CONSERVA**, RG. 27.211.194-2-SSP/SP, CPF/MF. 185.544.968-41, brasileira, solteira, coordenadora administrativa, domiciliada e residente na Rua Tapira, n.º 200, Bairro Vila Marcondes, em Carapicuíba - SP; (08) **ARMÊNIO OLIVEIRA MARTINS**, RG. 8.005.373-SSP/SP, CPF/MF. 670.768.748-49, brasileiro, casado, gerente comercial, domiciliado e residente na Av. Diógenes Ribeiro de Lima, n.º 3.194, apto. 62, Bairro Alto da Lapa, nesta Capital; (09) **LAURO FERREIRA CALONICO**, RG. 6.692.514-9-SSP/SP, CPF/MF. 641.519.218-34, brasileiro, casado, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua Eng. Orlando Daniel Goi, n.º 51, Bairro Tucuruvi, nesta Capital; (10) **KARINA MICHELE TREVIZAN**, RG. 42.360.610-4-SSP/SP, CPF/MF. 329.751.518-02, brasileira, solteira, coordenadora administrativa, domiciliada e residente na Rua Felício Bottino, n.º 890, Centro, em Cedral - SP; (11) **KAREN CHRISTINA ZAIA DE OLIVEIRA**, RG. 28.909.420-3-SSP/SP, CPF/MF. 317.817.738-82, brasileira, casada, coordenadora administrativa, domiciliada e residente na Avenida Norma Valério Correia, n.º 265, Casa 261, Vila Pirinópolis, Bairro Jd. Botânico, em Ribeirão Preto - SP; (12) **NORIVALDO HERNANDES DIAS**, RG. 13.770.429-SSP/SP, CPF/MF.



P:04871 R:012820

FERNANDO NAVARRO AUTENTICAÇÃO

1073AF449348

RUA CONSELHEIRO BROTERO 879 STA CECILIA

SÃO PAULO - SP CEP 01232-010

NE: 11-3667-1549 FAX: 11-32258101

Processo nº 053

Folha nº 053
Pato Bragado - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

047.704.358-51, brasileiro, casado, vendedor externo, domiciliado e residente na Avenida João Fiusa, n.º 2.241, apto. 174, Bairro Jardim Canadá, em Ribeirão Preto - SP; (13) **LUÍS FERNANDO BLOS**, RG. 8004449222-SSP/RS, CPF/MF. 467.328.450-04, brasileiro, casado, gerente regional, domiciliado e residente na Rua Knussen, n.º 50, em Florianópolis - SC; (14) **FERNANDO ALCEU SCOLARO**, RG. 6.830.933-6-SSP/PR, CPF/MF. 016.788.299-60, brasileiro, divorciado, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua Alfredo Battini, n.º 130, apto. 504, Bairro Jardim San Remo, em Londrina - PR; (15) **ANA BEATRIZ AZEVEDO COSTA**, RG. 3.931.318-9-SSP/PR, CPF/MF. 876.047.019-49, brasileira, solteira, coordenadora administrativa, domiciliada e residente na Rua Brazílio de Araújo, n.º 341, casa 57, Bairro Neville, em Curitiba - PR; (16) **ALEXSSANDER DE OLIVEIRA MUNARETTO**, RG. 40526617-19-SSP/RS, CPF/MF. 536.904.430-91, brasileiro, casado, gerente comercial, domiciliado e residente na Avenida Senador Atilio Fontana, n.º 947, apto. 807, Bairro Perequê, em Porto Belo - SC; (17) **ROMULO PACHER**, RG. 954.996-0-SSP/SC, CPF/MF. 466.675.399-00, brasileiro, casado, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua Arthur Ziehlsdorf, n.º 435, Bairro Vila Itoupava, em Blumenau - SC; (18) **ANDRÉA OLBRE**, RG. 8.244.500-5-SSP/PR, CPF/MF. 042.480.659-24, brasileira, solteira, coordenadora administrativa, domiciliada e residente na Rua Primeiro de Janeiro, n.º 3.280, Bairro Fidélis, em Blumenau - SC; (19) **RENE ROBERTO HOSTIN**, RG. 30.651.298-SSP/SC, CPF/MF. 032.133.999-14, brasileiro, solteiro, encarregado de peças, domiciliado e residente na Rua Nossa Senhora de Fátima, n.º 177, Bairro Fortaleza, em Blumenau - SC; (20) **WLADIMIR DANIEL BECHER DE OLIVEIRA**, RG. 4.660.229-3-SSP/PR, CPF/MF. 667.723.629-34, brasileiro, casado, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua Teixeira Soares, n.º 283, Bairro Lago, em Cascavel - PR; (21) **DENISE DA SILVA**, RG. 4.935.638-2-SSP/PR, CPF/MF. 880.463.389-15, brasileira, solteira, coordenadora administrativa, domiciliado e residente na Rua Laranjeira do Sul, n.º 1.348, Bairro Jardim Nova York, em Cascavel - PR; (22) **LEANDRO ROCHA BRKANITCH**, RG. 10.625.946-1-SSP/PR, CPF/MF. 881.892.280-72, brasileiro, casado, gerente de filial, domiciliado e residente Rua Quinze de Novembro, n.º 763, apto. 401, Bairro Centro, em Passo Fundo - RS; (23) **KARINA LAIS RONCAGLIO**, RG. 78.120.649-SSP/PR, CPF/MF. 061.473.889-08, brasileira, solteira, coordenadora administrativa, domiciliada e residente a Avenida Getúlio Dornelles Vargas, n.º 1.427, Bairro Centro, em Chapecó - SC; (24) **EDGAR RODRIGUES VIEIRA**, RG. 902.634.572-9-SSP/SC, CPF/MF. 193.921.840-34, brasileiro, casado, vendedor, domiciliado e residente Rua Pinheiros, n.º 738, Bairro Santa Maria, em Chapecó - SC; (25) **CYRO WERNER STEPPAN**, RG. 2.307.403-SSP/SC, CPF/MF. 798.356.199-72, brasileiro, casado, gerente de filial, domiciliado e residente na Avenida Salvador Di Bernardi, n.º 430, Apto 1.305, Bairro Campinas, em São José - SC; (26) **ANDREI MACCARI TAVARES**, RG. 471.516-6-SSP/SC, CPF/MF. 060.803.289-17, brasileiro, solteiro, coordenador administrativo, domiciliado e residente a Rua Athilio Bristot, n.º 75, apto. 201, Bairro Centro, em Criciúma - SC; (27) **SERGIO LUIZ HEINRICH MARCONDES**, RG. 5.091.629-7-SSP/SC, CPF/MF. 229.979.460-34, brasileiro, separado, supervisor de serviços, domiciliado e residente a Rua Domingos Caldas Barbosa, n.º 1.911, Bairro Areias, em São José - SC; (28) **CÉSAR LUIZ DOS SANTOS**, RG. 5.519.963-9-SSP/PR, CPF/MF. 022.792.259-05, brasileiro, solteiro, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua Serra de Roraima, n.º 500, em Londrina - PR; (29) **EMILSON RODRIGUES MARQUES**, RG. 1.594.030-1-SSP/PR, CPF/MF. 276.110.359-91, brasileiro, casado, gerente comercial, domiciliado e residente na Rua Barbosa, n.º 30, complemento 601, Bairro Vila 07, em Maringá - PR; (30) **ALINE ARRUDA DOS SANTOS GAIOTO**, RG. 89.759.331-SSP/SP, CPF/MF. 325.643.748-67, brasileira, casada, coordenadora administrativa, domiciliada e residente na Rua Maria Irene Vicentini Theodoro, n.º 197, Bairro Jardim Itália, em Londrina - PR; (31) **LUIZ CARLOS BRANDÃO**, RG. 1.328.001-SSP/PR, CPF/MF. 207.056.549-15, brasileiro, casado, representante comercial, domiciliado e residente na Rua D. Pedro II, n.º 350, Bairro Jardim Presidente, em Londrina - PR; (32) **MARCIO GILVANO NEVES**, RG. 306876167-9-SSP/RS, CPF/MF.


FERNANDO NAVARRO
Oficial

FERNANDO NAVARRO
Oficial

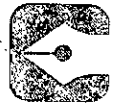
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO DE SANTA

CECÍLIA

SÃO PAULO - SP

COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL FERNANDO NAVARRO



961.016.360-20, brasileiro, casado, supervisor administrativo, domiciliado e residente na Rua Xavantes, n.º 56, Bairro Santa Maria, em Passo Fundo - RS; (33) **JONES ADALBERTO JANELLA**, RG. 502.803.664-7-SSP/RS, CPF/MF. 462.669.330-04, brasileiro, casado, supervisor de serviços, domiciliado e residente na Rua Paulo Polita, n.º 85, Bairro Petrópolis, em Passo Fundo - RS; (34) **VALTUIR PEREIRA MEZZOMO**, RG. 4018444994-SSP/RS, CPF/MF. 391.716.800-63, brasileiro, divorciado, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua Tenente Antônio João, n.º 845, casa 6, Condomínio Bela Vista, em Canoas - RS; (35) **DIRLEI ADRIANO CARDOSO**, RG. 5035259257-SSP/RS, CPF/MF. 480.221.950-49, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, domiciliado e residente na Rua João Carlos Linck, n.º 130, Jardim Timbaúva, em Gravataí - RS, **AOS QUAIS OUTORGA PODERES ESPECIAIS E ESPECÍFICOS PARA EXERCEREM AS ATRIBUIÇÕES ABAIXO DISCRIMINADAS, EM QUALQUER PARTE DO TERRITÓRIO NACIONAL, RIGOROSAMENTE DA SEGUINTE FORMA: 1º OS OUTORGADOS DE N.ºS 01 AO 04, INDIVIDUALMENTE, PODERÃO EXERCER OS SEGUINTE PODERES:**

a) representá-la ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele; b) gerir e administrar os negócios da Outorgante, podendo para tanto, efetuar compras e vendas à vista, ou a prazo, inclusive de mercadorias do ramo de comércio da Outorgante; b1) assinar notas de venda ou de entrega de mercadorias; b2) aceitar duplicatas; c) admitir e demitir empregados, fixando-lhes ordenados e atribuições; c1) assinar contratos de trabalho, carteiras profissionais, acordos trabalhistas, termo de rescisão de contrato de trabalho; c2) representá-la perante Sindicatos, Justiça do Trabalho, Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional do Seguro Social, Ministério da Educação, bem como junto à Caixa Econômica Federal, no que diz respeito a FGTS e PIS, podendo ainda, homologar rescisão de contrato de trabalho, perante o respectivo sindicato ou junto a Delegacia Regional do Trabalho, praticando ainda, os demais atos necessários em que a Outorgante figure como empregadora; d) praticar todos os demais atos burocráticos e de rotina; d1) representar a Outorgante ativa e passivamente junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Órgãos Paraestatais, Empresas Privadas, Cartórios de Notas, de Registro de Títulos e Documentos, de Protestos de Letras e Títulos, de Registro de Imóveis, de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos e onde necessário seja a apresentação da procuração; d2) assinar guias de informações e de recolhimentos de impostos e taxas; d3) pagar tributos e reclamar dos que não forem devidos; d4) receber e reclamar valores devidos a empresa, firmando as devidas quitações; e) protestar e levantar protestos; e1) autorizar prorrogações de prazos de títulos; e2) cobrar cheques emitidos por terceiro em favor da Outorgante; f) representá-la no foro em geral, em qualquer Instância ou Tribunal, nas ações em que for interessada, como Autora ou Ré, assistente ou oponente, bem como, junto a Distritos Policiais, PROCON, DECON, IDEC, etc.; f1) receber citações, f2) receber intimações; f3) prestar declarações; f4) prestar depoimentos e declarações; f5) representar nas audiências e indicar prepostos para o foro em geral; f6) praticar todos os atos necessários a defesa de seus interesses; g) representá-la perante e quaisquer repartições ou entidades, autarquias, sociedades de economia mista ou empresas de âmbito e natureza pública estaduais, federais ou municipais, inclusive Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Departamento Nacional de Obras e Saneamento, PORTOBRAS, Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais, Superintendência Nacional da Marinha Mercante; Ministério da Aeronáutica, Ministério do Exército, Ministério da Agricultura, Ministério da Indústria e Comércio, Ministério dos Transportes, Ministério da Fazenda, Ministério do Planejamento e seus órgãos subordinados, DENATRAN, Rede Ferroviária Federal S/A, Banco do Brasil S/A, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, podendo exercer, requerer e assinar todos os atos previstos na Lei 8.666/93, instrumentos ou papéis exigíveis e necessários para licitações públicas, como concorrências, tomadas de preços, convites, leilão, pregão presencial, pregão eletrônico, enfim todas as modalidades de licitações, podendo para tanto, praticar todos os atos necessários às licitações, usando dos recursos, interpô-los, apresentar, assinar propostas.

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL



do Internacional
Votando Latino
ridada em 1948)

ORIGINAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO DE SANTA CECÍLIA, SÃO PAULO - SP, Nº 1073AF449350, em 11/05/2011, às 14:49:35, para o processo nº 054/2011, em nome de FERNANDO NAVARRO, Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Subdistrito de Santa Cecília, São Paulo - SP.



10732602450452.000025330-6

P:04871 R:012830

FERNANDO NAVARRO

ATENTIFICAÇÃO

1073AF449350

CONSELHEIRO BROTERO 879 STA CECILIA
SÃO PAULO SP CEP 04292-040
FONE: 11-3562-7788 FAX: 11-35283192

Processo Licitatório
Folha nº 054
Pato Bragado - PR

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

escritas e verbalmente, assinar propostas; ratificá-las, supervisionar o certame, impugnar editais, impugnar participantes, elaborar quaisquer requerimentos para a Comissão, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, depositar, retirar cauções, receber e dar quitação, inclusive, assinar o Contrato de Fornecimento; **h) substabelecer a presente procuração no todo ou em parte com reserva de iguais poderes; PODENDO AINDA, OS OUTORGADOS DE N.º 05 AO 35, EXERCER INDIVIDUALMENTE, OS SEGUINTE PODERES:** representá-la perante todas e quaisquer repartições ou entidades, autarquias, sociedades de economia mista ou empresas de âmbito e natureza pública estaduais, federais ou municipais, inclusive Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Departamento Nacional de Obras e Saneamento; PORTOBRAS, Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Ministério da Aeronáutica, Ministério do Exército, Ministério da Agricultura, Ministério da Indústria e Comércio, Ministério dos Transportes, Ministério da Fazenda e Planejamento e seus órgãos subordinados, DENATRAN, Rede Ferroviária Federal S/A, Banco do Brasil S/A, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, podendo exercer, requerer e assinar todos os atos, instrumentos ou papéis exigíveis e necessários para licitações públicas, como concorrências, tomadas de preços, convites, leilão, pregão presencial, pregão eletrônico, enfim todas as modalidades de licitações, podendo para tanto, praticar todos os atos necessários à licitação, usando dos recursos, interpô-los, apresentar, assinar propostas escritas e verbalmente, assinar propostas; ratificá-las, supervisionar o certame, impugnar editais; impugnar participantes, elaborar quaisquer requerimentos para a Comissão, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, depositar, retirar cauções, receber e dar quitação, inclusive assinar o Contrato de Fornecimento; substabelecer a presente procuração no todo ou em parte com reserva de iguais poderes. **A PRESENTE PROCURAÇÃO TERÁ VALIDADE POR TRÊS (03) ANOS, A CONTAR DESTA DATA, se antes não forem revogados; a rescisão do contrato de trabalho e contrato de prestação de serviços de qualquer um dos outorgados com a outorgante, implicará de pleno direito independente de qualquer interpelação, notificação e/ou aviso judicial ou extrajudicial em automática a extinção e revogação dos poderes do mesmo, neste ou noutros instrumentos outorgados, o(s) nome(s) e dados do(a-s) procurador(a-s-es),** enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento da presente procuração, que dará por bom, firme e valioso. Assim disse, dou fé, a pedido lhe lavrei este instrumento, que lhe sendo lido e aceito, outorga e assina. **TODOS OS DADOS DOS PROCURADORES FORAM FORNECIDOS PELOS DIRETORES DA OUTORGANTE, NA FORMA REPRESENTADA, QUE SE RESPONSABILIZAM POR SUA EXATIDÃO.** (Selos pagos por verba-Guia n.º 274/2013 - Custas: Desta R\$98,52 - IPESP R\$20,74 - Ao Estado R\$28,00 - FRC R\$5,19 - TJ R\$5,19 - Santa Casa R\$0,99 = **TOTAL R\$158,63**). Eu, Ricardo de Jesus Bastos, escrevente autorizado, a lavrei. Eu, Márcia Helena Marone, 3ª Substituta, a lavrei e subscrevo. (ass.) **BENNO MALLMANN - PEDRO STEIN DIAS FILHO.** Nada mais. Trasladada em seguida. Eu, _____, 3ª Substituta, a digitei, conferi e assino. -

São Paulo, 26 de novembro de 2013.

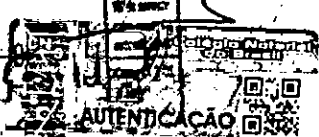
Em test^o _____ da verdade.

MÁRCIA HELENA MARONE
3ª SUBSTITUTA



1ª VIA
ISENTO DE SELOS

CENTRAL DO REGISTRO CIVIL DO SUAL - São Paulo - SP - Tel: 3073-2000
 Rua Cons. Deane 119 - São Paulo - SP - CEP: 01033-000
 O presente documento representa a cópia autêntica do original e não substitui o original.



FERNANDO NAVARRI SAF 449349
 Oficial

DIGITAL
20 09 14

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 2 -

SÍRIO FRANCISCO BARAZETTI, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Doutor Miranda de Azevedo, n.º 779, Apto. 220, Bairro Vila Anglo Brasileira, CEP 05027-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.863.402-SSP/PR e do CPF sob n.º 333.985.939-68; e,

ELÉMAR JORGE DRISNER, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Aluisio de Azevedo, n.º 279, Apto. 102, Bairro de Santana, CEP 02021-030, portador da Cédula de Identidade RG n.º 24.890.736-0-SSP/SP e do CPF sob n.º 251.517.709-34,

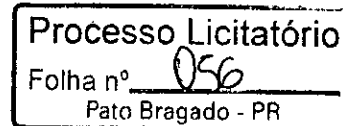
ÚNICOS SÓCIOS componentes da sociedade limitada denominada:

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA,

com sede social na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, n.ºs 2.148 e 2.164, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040 com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35.222.334.117, em sessão de 05/05/2008 e última alteração contratual arquivada no mesmo órgão sob o n.º 387.836/13-5, em sessão de 08/10/2013, resolvem de pleno e comum acordo **ALTERAR** o Contrato Social conforme cláusulas e condições seguintes:

- 1 -

Os sócios decidem criar mais um estabelecimento filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, n.º 2.182, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, com início



DIÁRIO
28 02 14

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 3 -

das atividades a partir desta data, com capital destacado para fins legais e fiscais a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social.

- **PARÁGRAFO ÚNICO** – O objeto da sociedade consiste no Comércio, Importação e Exportação e Locação de Máquinas e Equipamentos Rodoviários e de Terraplenagem, Tratores, Colheitadeiras, e Implementos Agrícolas; Comércio de Suas Peças e Acessórios, Óleos Lubrificantes e Graxas; Oficina Mecânica e Representações Comerciais.

- II -

Os sócios decidem alterar o endereço da filial localizada

Os sócios decidem alterar o endereço da filial localizada na Avenida Getúlio Vargas, no. 9.085, Bairro Centro/Vila São José, CEP 92420-220, Cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul para a Avenida das Indústrias, no. 1.132 e 1.112, Bairro São João, CEP 90200-290, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.901.076.223, em sessão de 13/07/2004 e inscrita no CNPJ sob no. 06.224.121/0002-84.



ELDA GOUVEIA DA SILVA
Escritoriente Autorizada

Processo Licitatório
Folha nº 057
Pato Bragado - PR

DUPLICATA
28 02 14

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 4 -

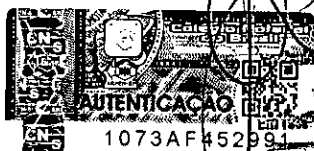
- III -

Os sócios decidem encerrar as atividades dos estabelecimentos filiais localizados:

- a. Na cidade de **Campinas, Estado de São Paulo**, na Rua Eldorado, nº. 1.480, Bairro Chácara São Francisco do Aeroporto (Jardim Itatinga), CEP 13052-450, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº. 35.904.226.807, em sessão de 12/12/2011 e CNPJ sob nº. 06.224.121/0015-07;
- b. Na cidade de **Maringá, Estado do Paraná**, na Avenida Prefeito Sincler Sambatti, nº. 4.266, Bairro Jardim Bertioiga, CEP 87055-405, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº. 41.901.239.376, em sessão de 11/10/2011 e CNPJ sob nº. 06.224.121/0014-18;
- c. Na cidade de **São José, Estado de Santa Catarina**, na Rodovia BR 101, KM 200, nº. 5.018, Bairro Serraria, CEP 88115-100, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº. 42.900.654.273, em sessão de 02/08/2004 e CNPJ sob nº. 06.224.121/0003-65; e,
- d. Na cidade de **Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul**, na Rodovia BR 392 (Rodovia Santa Maria à São Sepé), nº. 2.781, Bairro Urlândia, CEP 97070-160, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº. 43.901.606.923, em sessão de 17/04/2012 e CNPJ sob nº. 06.224.121/0016-80.

- IV -

Em razão das alterações e modificações processadas no Contrato Social, a Cláusula Primeira passa a ter a seguinte redação:



05 JUN 2014
da Verdade
ELDA GOUVEIA DA SILVA
Escritor Autorizada

Processo Licitatório
Folha nº 058
Pato Bragado - PR

000000
00 00 14

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 5 -

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob a denominação social de **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, tendo sua sede e foro na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, nºs. 2.148 e 2.164, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº. 35.222.334.117, em sessão de 05/05/2008 e última alteração contratual arquivada no mesmo órgão sob o nº. 387.836/13-5 em 08/10/2013, inscrita no CNPJ sob nº. 06.224.121/0001-00, podendo instalar, manter e extinguir depósitos, filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, a critério da Diretoria, com filiais localizadas:

- 1) na cidade de **Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul**, na Avenida das Indústrias, nº. 1.132 e 1.112, Bairro São João, CEP 90200-290, NIRE nº. 43.901.076.223, em sessão de 13/07/2004 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0002-84, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 2) na cidade de **Cascavel, Estado do Paraná**, na Avenida Ezuel Portes Doutor, nº. 19.295, Unidade 002, Bairro 14 de Novembro, CEP 85800-000, NIRE nº. 41.900.859.036, em sessão de 05/08/2004 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0004-46, com capital destacado no valor de R \$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 3) na cidade de **São José do Rio Preto, Estado de São Paulo**, na Avenida Percy Gandini, nº. 2.035, Sala 01, Bairro Vila Toninho, CEP 15077-000, NIRE nº. 35.902.839.411, em sessão de 28/07/2004 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0005-27, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 4) na cidade de **Araucária, Estado do Paraná**, na Rodovia do Xisto, KM 21,5, nº. 7.490, Bairro Estação, CEP 83703-740, NIRE nº. 41.900.862.690, em sessão de 02/09/2004 e

[Handwritten signatures and scribbles over the text]

1073AF452992

05 JUN 2014

1073AF452992

Processo Licitatório
Folha nº 059
Pato Bragado - PR

00000000
28 02 14

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 7 -

18/08/2011 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0012-56, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

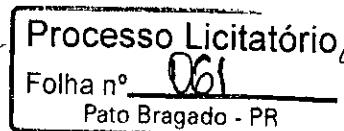
10) na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Doutor Pedro Zimmermann n.º 2.244, Bairro Itoupavazinha, CEP 89066-000, NIRE n.º 42.900.948.005 em sessão de 06/10/2011 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0013-37, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

11) na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, na Rodovia Cornélio Pires, (SP 127), KM 42 mais 500 metros, s/n.º, Galpão 2, Bairro Campestre/Chicó, CEP 13401-620, NIRE n.º 35.904.135.267, em sessão de 01/08/2011, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

12) na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, n.º. 2.182, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

- V -

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



DIRETOR
20 02 14

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 9 -

SÍRIO FRANCISCO BARAZETTI, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Doutor Miranda de Azevedo, n.º 779, Apto. 220, Bairro Vila Anglo Brasileira, CEP 05027-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.863.402-SSP/PR e do CPF sob n.º 333.985.939-68; e,

ELEMAR JORGE DRISNER, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Aluisio de Azevedo, n.º 279, Apto. 102, Bairro de Santana, CEP 02021-030, portador da Cédula de Identidade RG n.º 24.890.736-0-SSP/SP e do CPF sob n.º 251.517.709-34,

ÚNICOS SÓCIOS componentes da sociedade limitada denominada:

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA,

com sede social na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, n.ºs 2.148 e 2.164, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040 com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35.222.334.117, em sessão de 05/05/2008 e última alteração contratual arquivada no mesmo órgão sob o n.º 387.836/13-5 em 08/10/2013, resolvem de pleno e comum acordo **ALTERAR** o Contrato Social conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob a denominação social de **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, tendo sua sede e foro na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, n.º s 2.148 e 2.164, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35.222.334.117, em sessão de 05/05/2008 e inscrição no CNPJ sob n.º 06.224.121/0001-01, podendo instalar, manter e extinguir depósitos, filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, a critério da Diretoria, com filiais localizadas:

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document.

DIRETORIA DO REGISTRO CIVIL DO S.º S.º SANTA CECÍLIA
Rua dos Oros, 978 - São Paulo - SP - Tel. (51) 3091-1000
AUTENTICAÇÃO: A presente cópia registrada está fielmente o original e não apresentado do que deu fé.

1073A F 452006
25 JUN 2014
da Verdade
Escritório Autorizado

Processo Licitatório
Folha nº 003
Pato Bragado - PR

010834
26 08 14

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 11 -

- 6) na cidade de **Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul**, na Avenida Presidente Vargas, nº. 5.301, Bairro Vila Exposição, CEP 99064-000, NIRE n.º 43.901.387.296, em sessão de 22/04/2009 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0008-70, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 7) na cidade de **Chapecó, Estado de Santa Catarina**, na Rua Plínio Arlindo de Nes, nº. 2.241-D, Bairro Belvedere, CEP 89810-460, NIRE n.º 42.900.874.681, em sessão de 19/11/2009 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0010-94, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 8) na cidade de **Londrina, Estado do Paraná**, na Avenida Tiradentes, n.º 4.301, Bairro Jardim Rosicler, CEP 86072-000, NIRE n.º 41.901.164.309, em sessão de 02/08/2010 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0011-75, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 9) na cidade de **Içara, Estado de Santa Catarina**, na Rodovia SC 444, n.º 4.498, Quadra 5, Lote 24, Bairro Raichaski, CEP 88820-000, NIRE n.º 42.900.942.252, em sessão de 18/08/2011 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0012-56, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 10) na cidade de **Blumenau, Estado de Santa Catarina**, na Rua Doutor Pedro Zimmermann nº 2.244, Bairro Itoupavazinha, CEP 89066-000, NIRE n.º 42.900.948.005 em sessão de 06/10/2011 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0013-37, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 11) na cidade de **Piracicaba, Estado de São Paulo**, na Rodovia Cornélio Pires, (SP 127), KM 42 mais 500 metros, s/nº, Galpão 2, Bairro Campestre/Chicó, CEP 13401-620, NIRE n.º

[Handwritten signatures and stamps]

05 JUN 2014

Processo Licitatório
Folha nº 065
Pato Bragado - PR

WELDA GOUVEIA DA SILVA
Escritor Autorizada
1073AF452998

00000000
28 02 14

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 12 -

35.904.135.267, em sessão de 01/08/2011, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

12) na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, nº. 2.182, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto da sociedade consiste no Comércio, Importação e Exportação e Locação de Máquinas e Equipamentos Rodoviários e de Terraplenagem, Tratores, Colheitadeiras e Implementos Agrícolas; Comércio de Suas Peças e Acessórios, Óleos Lubrificantes e Graxas; Oficina Mecânica e Representações Comerciais.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social, no valor de R\$ 26.050.544,00 (vinte e seis milhões e cinquenta mil e quinhentos e quarenta e quatro reais), divididos em 26.050.544 (vinte e seis milhões, cinquenta mil e quinhentos e quarenta e quatro) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e realizado, fica assim distribuído entre os sócios, a saber:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
BLUE WATER PARTICIPAÇÕES S/A	99,806023	25.999.999	R\$ 25.999.999,00
ADILSON BONISSONI	0,080797	21.061	R\$ 21.061,00
DARCI LOCATELLI	0,071146	18.534	R\$ 18.534,00
SÍRIO FRANCISCO BARAZETTI	0,021017	5.475	R\$ 5.475,00
ELEMAR JORGE DRISNER	0,021017	5.475	R\$ 5.475,00
TOTAL	100,000000	26.050.544	R\$ 26.050.544,00

1073A F. 452999

ELDA GOUVEIA DA SILVA
Escrevente Autorizada

25 JUN 2014

AUTENTICAÇÃO

da Verdade

1073A F. 452999

Este documento contém a cópia autenticada do original e não apresenta o original.

Processo Licitatório
Folha nº 066
Pato Bragado - PR

JUL 27
20 03 14

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 14 -

- a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito privado;
- b) Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, realizando operações de crédito, bem como, praticar todos os atos relativos ao objeto social e de interesse da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidade, tais como abertura, movimentação e encerramento de contas-correntes em instituições financeiras públicas e privadas, propostas, contas bancárias, cheques bancários, cambiais, notas promissórias, duplicatas e demais documentos concernentes ao giro normal da sociedade;
- c) Assinar escrituras de compra e venda de imóveis, hipotecas, alienação ou gravação de bens imóveis ou de bens sociais;
- d) Contrair empréstimos com particulares, bancos ou órgãos governamentais, tais como: Banco do Brasil S/A, Caixas Econômicas, oferecendo ou não garantias reais, sempre levando a crédito da **Shark Máquinas para Construção Ltda**;
- e) Constituir procurador ou procuradores em nome da sociedade, no limite de suas atribuições e poderes, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar, bem como o prazo de vigência do respectivo mandato que não poderá ser superior a três anos, com exceção feita a procuração com cláusula "ad judícia";
- f) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade; e,
- g) Utilizar excepcionalmente a denominação social em fianças, avais ou endossos de favor, bem como, o aceite de quaisquer títulos que não se refiram a negócios da sociedade, inclusive, *na* para empresas do mesmo grupo.

[Handwritten signatures and stamps]

1078A P 153001
ELDA GOUVEIA DA SILVA
Escrevente Autorizada

Processo Licitatório
Folha nº 068
Pato Bragado - PR

DIRETOR
20 03 14

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 15 -

Parágrafo Segundo - Ao DIRETOR FINANCEIRO, ao DIRETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, e, ao DIRETOR ADMINISTRATIVO compete sempre em conjunto binário, a prática dos atos e operações relativas aos fins da sociedade, podendo:

- a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito privado, praticar, enfim, todos e quaisquer atos que julgar necessários para o bom andamento dos negócios;
- b) Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, realizando operações de crédito, bem como, praticar todos os atos relativos ao objeto social e de interesse da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidade, tais como abertura, movimentação e encerramento de contas-correntes em instituições financeiras públicas e privadas, propostas, contas bancárias, cheques bancários, cambiais, notas promissórias, duplicatas e demais documentos concernentes ao giro normal da sociedade;
- c) Constituir procurador ou procuradores em nome da sociedade, no limite de suas atribuições e poderes, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar, bem como o prazo de vigência do respectivo mandato que não poderá ser superior a três anos, com exceção feita a procuração com cláusula "ad judicium";
- d) Contrair empréstimos com particulares, bancos ou órgãos governamentais, tais como: Banco do Brasil S/A, Caixas Econômicas, oferecendo ou não garantias reais, sempre levando a crédito da Shark Máquinas para Construção Ltda; e,
- e) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade;

[Handwritten signatures and stamps]

1073 AF 453002 da Verdade

ELDA GOUVEIA DA SILVA
Escrivente Autorizada

Processo Licitatório
Folha nº 069
Pato Bragado - PR

00037
20 02 14

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 16 -

Parágrafo Terceiro – Ao DIRETOR COMERCIAL, ao DIRETOR FINANCEIRO, ao DIRETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, ao DIRETOR ADMINISTRATIVO, compete, individualmente, a prática dos atos e operações relativas aos fins da sociedade, podendo:

- a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito privado, praticar, enfim, todos e quaisquer atos que julgar necessários para o bom andamento dos negócios;
- b) Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, bem como, praticar todos os atos relativos ao objeto social e de interesse da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidades concernentes ao giro normal da sociedade; e,
- c) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade;

Parágrafo Quarto - Os Diretores substituir-se-ão mutuamente nas suas ausências e impedimentos.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ficam investidos nas funções de DIRETORES da sociedade, os adiante nomeados e qualificados, para os quais são dispensados da prestação de caução, a saber:

a) DIRETOR PRESIDENTE:

- DARCÍ LOCATELLI, acima qualificado, neste ato representado por seus bastantes procuradores, conforme procuração pública lavrada anexa, o Sr. Benno Mallmann, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº.100.173.581-8-SSP/RS e CPF nº.007.881.470-72 e Sra. Darline Locatelli Renault de Castro, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 53.903.485-X-SSP/SP e CPF nº. 141.894.328-22, ambos domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, nº. 7.777, Bairro Lapa, CEP 05034-000;

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.

Stamp: OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DA SUF. SANTA CECILIA, Cons. Grátis, 879 - São Paulo, SP. Tel: 067 2882

Stamp: AUTENTICAÇÃO, 15 JUN 2014, da Verdade

Stamp: 1073AF4530 ELDA GOUVEIA DA SILVA, Escrevente Autorizada

Stamp: Processo Licitatório, Folha nº 070, Pato Bragado - PR

DUCERAP
28 02 14

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 17 -

b) DIRETOR COMERCIAL:

- **VICENTE CARLOS CRACASSO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Caravelas, n.º 431, Apto. 21, Bairro Vila Mariana, CEP: 04012-060, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.700.403-6/SSP-SP e do CPF sob n.º 006.300.428-37;

c) DIRETOR FINANCEIRO:

- **BENNO MALLMANN**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Monte Alegre, n.º 238, Apto. 242, Bairro Perdizes, CEP 05014-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 100.173.581-8-SSP/RS e do CPF sob n.º 007.881.470-72;

d) DIRETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO:

- **PEDRO STEIN DIAS FILHO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Caraíbas, n.º 743, Apto. 12, Bairro Vila Pompéia, CEP 05020-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.410.826-SSP/SP e do CPF sob n.º 774.966.398-34;

e) DIRETOR ADMINISTRATIVO:

- Vago, até posterior preenchimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os Diretores, a título de remuneração "pro-labore", a quantia mensal fixada em comum até o limite de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

(Handwritten signatures and scribbles)

1073A...
AUTENTICAÇÃO
05 JUN 2014
da Verdade
ELDA GOUVEIA DA SILVA
Escravente Autorizada

Processo Licitatório
Folha nº 071
Pato Bragado - PR

000337
28 02 14

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 18 -

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

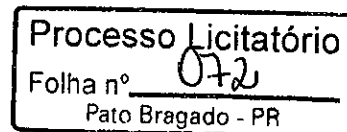
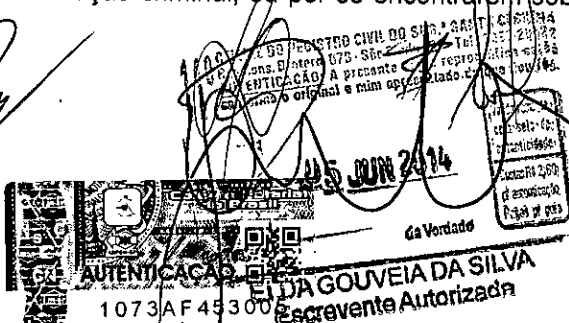
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O falecimento de qualquer sócio não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nele fazer-se representar por um dentre eles devidamente credenciados pelos demais.

Parágrafo Primeiro – Apurados por balanço os haveres do sócio falecido, serão estes pagos em cinco prestações mensais, iguais e sucessivas, monetariamente corrigidas, vencendo-se a primeira noventa dias após apresentação à sociedade, da autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio;

Parágrafo Segundo – Fica, entretanto, facultada, mediante consenso unânime entre sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade;

Parágrafo Terceiro - Mediante consenso unânime dos sócios supérstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto à sua capacidade jurídica de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que





Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Sub. - Santa Cecília
 Fernando Navarro - Oficial
 Rua Conselheiro Brotero, 879 - Santa Cecília - Capital - SP - (11) 2667-2642

Reconheço por semelhança as firmas de: OSVALDO TERUKU
 RUDAYASHI, LUCIANO RAVAGNANI, ADILSON BONISSONI e SIRIO
 FRANCISCO BARAZETTI, em documento com valor econômico, dou fé.
 São Paulo, 04 de novembro de 2013.
 Fez este da verdade.

Bta 4: R\$ 26,00 (26) (201349811381300109841)

1073AA138130. 1073AA138131.

11º REGISTRO CIVIL SANTA CECÍLIA
 SÉRGIO ALLAN CARVALHO DOS SANTOS
 Escrevente Autorizado

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Sub. - Santa Cecília
 Fernando Navarro - Oficial
 Rua Conselheiro Brotero, 879 - Santa Cecília - Capital - SP - (11) 2667-2642

Reconheço por semelhança as firmas de: FLENER JORGE DRISNER
 e VICENTE CARLOS CRACASSO, em documento com valor econômico,
 dou fé.
 São Paulo, 04 de novembro de 2013.
 Fez este da verdade.

Bta 2: R\$ 15,00 (15) (201349811381300109841)

1073AA138132.

11º REGISTRO CIVIL SANTA CECÍLIA
 SÉRGIO ALLAN CARVALHO DOS SANTOS
 Escrevente Autorizado

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Sub. - Santa Cecília
 Fernando Navarro - Oficial
 Rua Conselheiro Brotero, 879 - Santa Cecília - Capital - SP - (11) 2667-2642

Reconheço por semelhança as firmas de: BONO MULLMAN
 DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, em documento com valor
 econômico, dou fé.
 São Paulo, 04 de novembro de 2013.
 Fez este da verdade.

Bta 4: R\$ 26,00 (26) (200976511370100115313)

1073AA138133. 1073AA138134.

11º REGISTRO CIVIL SANTA CECÍLIA
 SÉRGIO ALLAN CARVALHO DOS SANTOS
 Escrevente Autorizado

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DO 11º SUB. SANTA CECÍLIA
 Rua Conselheiro Brotero, 879 - São Paulo - SP - Tel: 2667-2642
 AUTENTICAÇÃO: A presente cópia representativa será
 considerada original e válida para todos os fins legais.

15 JUN 2014

1073AF45306

ELDA GOUVEIA DA SILVA
 Escrevente Autorizada



JUCESP
28 02 14

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 20 -

119
[Signature]

BENNO MALLMANN
Diretor Financeiro

119
[Signature]

PEDRO STEIN DIAS FILHO
Diretor de Tecnologia de Informação

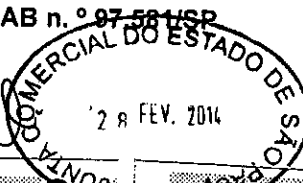
TESTEMUNHAS:

1) *[Signature]*
OSVALDO TERUO KOBAYASHI
RG n.º 8.053.634-7-SSP/SP
CPF 809.656.528-15

2) *[Signature]*
LUCIANO RAVAGNANI
RG n.º 24.890.738-4 - SSP/SP
CPF 142.820.498-98

"Visto do Advogado – Lei n.º 8.906/94"

[Signature]
Dr. MARCELO COLANERI KITASAU
RG n.º 13.091.438-SSP/SP
CPF n.º 076.356.538-57
OAB n.º 97.581/SP



 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO FILIAL GISELA SIMIEMA DESCHINI SECRETÁRIA GERAL CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NÚMERO 3590472621-4 	 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO GISELA SIMIEMA DESCHINI SECRETÁRIA GERAL CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NÚMERO 88.021/14-2 
---	---

Shark Maquinas

DA GOUVEIA DA SILVA
Escritor Autorizada
1073AF453008

45 JUN 2014

da Verdade

Processo Licitatório
Folha nº 074
Pato Bragado - PR

RECONHECIMENTO
DE ASSINATURA

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Sub-Ofício Santa Cecília
Fernando Naves de Oliveira
Rua Conselheiro Brotero, 374 - Santa Cecília - (11) 46672642

Reconheço por semelhança as firmas de: **BENO MALLMAN e PEDRO STEIN DIAS FILHO**, em documento com valor econômico, do qual sou testis da verdade.

São Paulo, 04 de novembro de 2013.

1073 AF 45 8009 (2007660911391900115313)

REGISTRO CIVIL SANTA CECILIA
ALLAN CARVALHO DOS SANTOS
Escrevente Autorizada

1073 AF 45 8009
AUTENTICAÇÃO
05 JUN 2016
ELDA GOUVEIA DA SILVA
Escrevente Autorizada

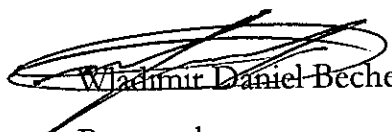
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO- PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.224.121/0004-46, e Inscrição Estadual nº 90337053-09, com filial na Cidade de Cascavel/PR, na Avenida Ezuel Portes Doutor, Rodovia BR 277, nº 19295, Unidade 002, Bairro 14 de Novembro, neste ato, representada pelo seu procurador, Sr. **Wladimir Daniel Becher de Oliveira**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.660.229-3 SSP/PR e CPF nº 667.723.629-34, **DECLARA**, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Cascavel/PR, 09 de junho de 2014.


Wladimir Daniel Becher de Oliveira
Procurador





À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº092/2013

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.224.121/0004-46, e Inscrição Estadual nº 90337053-09, com filial na Cidade de Cascavel/PR, na Avenida Ezuel Portes Doutor, Rodovia BR 277, nº 19295, Unidade 002, Bairro 14 de Novembro.

Contato: (45) 3321-4900 **Fax:** (45)3228-6270

Email: cascavel@sharkmaquinas.com.br

PROPOSTA DE PREÇO

Ao Pregoeiro

Pregão Nº092/2014

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de **01 (Uma) Pá Carregadeira** da Marca **NEW HOLLAND**, Modelo **W170B**, fabricado por **CNH Latin America Ltda.**

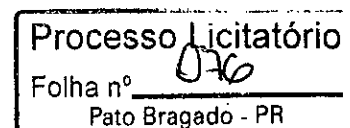
O valor para fornecimento do objeto acima é de **R\$470.000,00 (Quatrocentos e setenta mil reais)**

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 dias (Sessenta) dias**, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelope nº 1 e nº 2) pelo Pregoeiro.

O prazo de garantia do objeto é de **12 meses.**



Shark Máquinas para Construção Ltda
Avenida Ezuel Portes Doutor, Rodovia BR 277, nº 19295
Unidade 002, Bairro 14 de Novembro
Cascavel - PR - CEP 85804-200
Fone/Fax: (45) 3228-3713
www.sharkmaquinas.com.br





OBJETO :

Aquisição de 01 (uma) máquina rodoviária nova – Pá Carregadeira articulada, com as seguintes características mínimas:

PÁ CARREGADEIRA MARCA : NEW HOLLAND MODELO W170 ZB

- ✓ Motor Diesel com sistema de injeção eletrônica (tuboalimentação)
- ✓ Potência mínima de 183HP;
- ✓ Caçamba com dentes aparafusados com capacidade mínima de 2,5m³;
- ✓ Pneus radiais 20.5 R-25;
- ✓ Cabine fechada com condicionado;
- ✓ Transmissão 4 marchas a frente e 3 à ré;
- ✓ Coluna de direção ajustável;
- ✓ Assento com suspensão a ar e encosto de braço;
- ✓ Freios de disco multidisco banhado a óleo nas 4 rodas;

Da Garantia

Equipamento - Garantia mínima de 01 (um) ano. ✓

Fornecimento de peças – Garantia de no mínimo 10 (dez) anos, atestada pelo fabricante, com reconhecimento de firma da assinatura em cartório.

Isenção de custos da primeira revisão no equipamento, de acordo com as normas do fabricante.
(Conforme anexo)

Responsabilidade Técnica

Existência de Responsabilidade técnica comprovada através de documento emitida pelo CREA ✓
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do responsável técnico – Engenheiro Mecânico (CREA pessoa física)-, bem como a comprovação de vínculo empregatício permanente que este mantém com à fabricante.

(Conforme Anexo)

Assistência Técnica

Declaração da Licitante, de que esta possui oficina mecânica autorizada, com assistência técnica própria, e que possua pelo menos um profissional (mecânico especializado) com vínculo empregatício estabelecido à uma distância de no máximo 150 (cento e cinquenta) quilômetros deste município.”



Shark Máquinas para Construção Ltda
Avenida Ezuel Portes Doutor, Rodovia BR 277, n° 19295
Unidade 002, Bairro 14 de Novembro
Cascavel – PR – CEP 85804-200
Fone/Fax: (45) 3228-3713
www.sharkmaquinas.com.br

2

Processo Licitatório
Folha n° 077
Pato Bragado - PR



A Oficina e Assistência técnica própria será realizada por: **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.224.121/0004-46, e Inscrição Estadual nº 90337053-09, com filial na Cidade de Cascavel/PR, na Avenida Ezuel Portes Doutor, Rodovia BR 277, nº 19295, Unidade 002, Bairro 14 de Novembro, conforme edital , a mesma possui no seu quadro de funcionários 06 Mecânicos especializado com vínculo empregatício . (Conforme anexo)

Prazo de entrega do equipamento

Em até 10 (dez) dias, após a solicitação. ✓

O equipamento a ser (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

CODIGO FINAME : 219.392-5

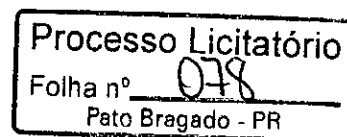
Cascavel, 16 de junho de Setembro de 2014

Atenciosamente,

Wladimir Daniel Becher de Oliveira
Procurador



Shark Máquinas para Construção Ltda
Avenida Ezuel Portes Doutor, Rodovia BR 277, nº 19295
Unidade 002, Bairro 14 de Novembro
Cascavel - PR - CEP 85804-200
Fone/Fax: (45) 3228-3713
www.sharkmaquinas.com.br





À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
PREGÃO PRESENCIAL N°092/2013

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 06.224.121/0004-46, e Inscrição Estadual n° 90337053-09, com filial na Cidade de Cascavel/PR, na Avenida Ezuel Portes Doutor, Rodovia BR 277, n° 19295, Unidade 002, Bairro 14 de Novembro.

Contato: (45) 3321-4900 **Fax:** (45)3228-6270

Email: cascavel@sharkmaquinas.com.br

PROPOSTA DE PREÇO

Ao Pregoeiro

Pregão N°092/2014

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de **01 (Uma) Pá Carregadeira** da Marca **NEW HOLLAND**, Modelo **W170**, fabricado por **CNH Latin America Ltda.**

O valor para fornecimento do objeto acima é de **R\$470.000,00 (Quatrocentos e setenta mil reais)**

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 dias (Sessenta) dias** a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelope n° 1 e n° 2) pelo Pregoeiro.

O prazo de garantia do objeto é de **12 meses.** ✓

06.224.121/0004-46
**SHARK MÁQUINAS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA.**
Av. Ezuel Portes Doutor, 19295
Unidade 02 - Bairro 14 de Novembro
85804-200 CASCATEL - PR

Daniel Becher
Gerente Filial
Shark Máquinas Cascavel



Shark Máquinas para Construção Ltda
Avenida Ezuel Portes Doutor, Rodovia BR 277, n° 19295
Unidade 002, Bairro 14 de Novembro
Cascavel - PR - CEP 85804-200
Fone/Fax: (45) 3228-3713
www.sharkmaquinas.com.br

Processo Licitatório
Folha n° 079
Pato Bragado - PR



OBJETO :

Aquisição de 01 (uma) máquina rodoviária nova – Pá Carregadeira articulada, com as seguintes características mínimas:

PÁ CARREGADEIRA MARCA : NEW HOLLAND MODELO W170 ZB

- ✓ Motor Diesel com sistema de injeção eletrônica (tuboalimentação)
- ✓ Potência mínima de 183HP;
- ✓ Caçamba com dentes aparafusados com capacidade mínima de 2,5m³;
- ✓ Pneus radiais 20.5 R-25;
- ✓ Cabine fechada com condicionado;
- ✓ Transmissão 4 marchas a frente e 3 à ré;
- ✓ Coluna de direção ajustável;
- ✓ Assento com suspensão a ar e encosto de braço;
- ✓ Freios de disco multidisco banhado a óleo nas 4 rodas;

Da Garantia

Equipamento - Garantia mínima de 01 (um) ano.

Fornecimento de peças – Garantia de no mínimo 10 (dez) anos, atestada pelo fabricante, com reconhecimento de firma da assinatura em cartório.

Isenção de custos da primeira revisão no equipamento, de acordo com as normas do fabricante.
(Conforme anexo)

Responsabilidade Técnica

Existência de Responsabilidade técnica comprovada através de documento emitida pelo CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do responsável técnico – Engenheiro Mecânico (CREA pessoa física)-, bem como a comprovação de vínculo empregatício permanente que este mantém com à fabricante.

(Conforme Anexo)


Assistência Técnica

Declaração da Licitante, de que esta possui oficina mecânica autorizada, com assistência técnica própria, e que possua pelo menos um profissional (mecânico especializado) com vínculo empregatício estabelecido à uma distância de no máximo 150 (cento e cinquenta) quilômetros deste município.”



Shark Máquinas para Construção Ltda
Avenida Ezuel Portes Doutor, Rodovia BR 277, nº 19295
Unidade 002, Bairro 14 de Novembro
Cascavel – PR – CEP 85804-200
Fone/Fax: (45) 3228-3713
www.sharkmaquinas.com.br

06.224.121/0004-46
SHARK MÁQUINAS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA.
Av. Ezuel Portes Doutor, 19295
Unidade 02 - Bairro 14 de Novembro
85804-260 CASCAVEL - PR


Daniel Becker
Gerente Filial
Shark Máquinas Cascavel 2

Processo Licitatório
Folha nº 080
Pato Bragado - PR



A Oficina e Assistência técnica própria será realizada por: **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.224.121/0004-46, e Inscrição Estadual nº 90337053-09, com filial na Cidade de Cascavel/PR, na Avenida Ezuel Portes Doutor, Rodovia BR 277, nº 19295, Unidade 002, Bairro 14 de Novembro, conforme edital, a mesma possui no seu quadro de funcionários 01 mecânico especializado com vínculo empregatício. (Conforme anexo)

Prazo de entrega do equipamento

Em até 10 (dez) dias, após a solicitação.

O equipamento a ser (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

CODIGO FINAME : 219.392-5 ✓

Cascavel, 16 de junho de Setembro de 2014

Atenciosamente,


Wladimir Daniel Becher de Oliveira
Procurador

06.224.121/0004-46
**SHARK MÁQUINAS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA.**
Av. Ezuel Portes Doutor, 19295
Unidade 02 - Bairro 14 de Novembro
85804-260 CASCAVEL - PR



Processo Licitatório
Folha nº 081
Pato Bragado - PR



Shark Máquinas para Construção Ltda
Avenida Ezuel Portes Doutor, Rodovia BR 277, nº 19295
Unidade 002, Bairro 14 de Novembro
Cascavel - PR - CEP 85804-200
Fone/Fax: (45) 3228-3713
www.sharkmaquinas.com.br


Daniel Becher
Gerente Filial
Shark Máquinas Cascavel

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N° 092/2014

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DECLARAÇÃO / CERTIFICADO GARANTIA PEÇAS

CNH INDUSTRIAL LATIN AMERICA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 60.950.617/0001-28 e inscrição estadual nº 186.272.448-0085, estabelecida na cidade de Contagem / MG, na Av. General David Sarnoff nº 2237, Bairro Cidade Industrial – CEP.: 32.210-90, na condição de fabricante do (s) equipamento (s) ofertado (s) por seu concessionário autorizado SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, **DECLARA** que, em atendimento ao termo de referência do edital do Pregão Presencial 092/2014 acima mencionado, concederá garantia de fornecimento de peças para o (s) objeto (s) licitado (s) por 10 (dez) anos, assim como a garantia do equipamento é de 01 (um) ano .

Por ser verdade firmamos a presente,

Contagem/MG, 11 de Junho de 2014

[Handwritten signature]
Daniel Becker
Gerente Filial
Shark Máquinas Construção

[Handwritten signature]
CNH INDUSTRIAL LATIN AMERICA LTDA
60.850.617/0001-28

Marcelino Luiz Baião
Gerente de Vendas

Processo Licitatório
Folha nº 082
Pato Bragado - PR

2 Tabelionato de Notas
de Notas
Cecília E Sanchez Bianchi
Tabelante
Vale do 589558-48391 3234-8088
MG 030 88251-091 12 B

Recebido por: Serenizhangs A. (S) firma (S) abajour
MARCELINO LUIZ BAIÃO
NOVA LIMA, 11/06/2014, às 15:22:19Z
Em Testemunho
FATIMA AUXILIADORA DE CONTABILIDADE
FATIMA SILVA
FATIMA SILVA
Encl.: R\$3,68 TFC: R\$11,21 Anomalia: R\$0,00 Total: R\$5,11

2º TABELIONATO DE NOTAS DE NOVA LIMA
RECONHECIMENTO DE ASSINATURA
MARCELINO LUIZ BAIÃO
CNH INDUSTRIAL LATIN AMERICA LTDA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL

Número da Certidão: CI - 723764/2013

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966. **CERTIFICAMOS**, ainda, constar anotação(ões) de(as) responsabilidade(s) técnica(s) **ativa(s)** pela(s) empresa(s) discriminada(s).

Nome: ANDRE LUIS MARCONI

C.P.F.: 008.406.018-24

Endereço: Rua CAIAPOS, 171
ALVES DIAS
09850-340 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

Número de registro no CREA-SP: 0601487540

Expedido em: 10/04/1987

Registro Nacional do Profissional: 2602030538

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO MECÂNICO

Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

EMPRESA(S):

Razão Social: PHCON CONSULTORES S/S LTDA

Número de registro no CREA-SP: 0694763 **Expedido em:** 22/07/2004

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 22/07/2004

Razão Social: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Número de registro no CREA-SP: 0736220 **Expedido em:** 31/08/2005

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 26/03/2009

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados

Página: 1 de 2

Daniel Becher
Gerente Filial
Shark Máquinas Cascavel

Processo Licitatório
Folha nº 063
Pato Bragado - PR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 723764/2013 Página 2/2

acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 5a2db8ae-ae1d-45f6-87fd-a0bba0540ae5.

Situação cadastral extraída em 12/06/2013 15:50:13 - Certidão reimpressa em 12/06/2013 16:10:18.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI SAO BERNARDO DO CAMPO**, situada à **Rua: MEDITERRANEO, 607, JARDIM DO MAR, SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP, CEP: 09750-420**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 12 de junho de 2013


Daniel Becher
Gerente Filial
Shark Máquinas Cascavel

Página: 2 de 2

Processo Licitatório
Folha nº 084
Pato Bragado - PR

11º REGISTRO CIVIL - SANTA CECILIA
ESP. Nº ... UTILIZADOS

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome André Luís Marconi

Loc. Nasc. J. J. do Rio Preto Est. S.P. Data 21/06/1959

Filiação Sioravante Marconi e Maria

Divina Rodrigues Marconi

Doc. Nº Rg. 8.546.843-X

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ... / ... / ... Doc. Ident. Nº ...

Exp. em ... / ... / ... Estado ...

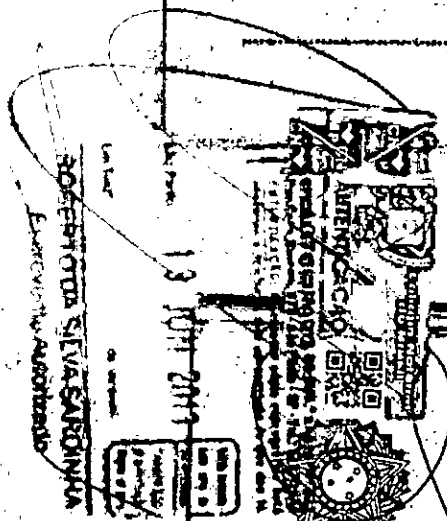
Obs. ...

Data Emissão 08/05/2007 DRT J. B. Campa

Cecilia M. da Sencis
Assistente de Funcionário



11º REGISTRO CIVIL - SANTA CECILIA
ESP. Nº ... UTILIZADOS



11º REGISTRO CIVIL - SANTA CECILIA
A PRESENÇA DE ...

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONTINUAÇÃO

Número 50111 Série 466-SP



André Luís Marconi
ASSINATURA DO PARTICIPANTE Licitação

Folha nº 075

1.º REGISTRO CIVIL - SANTA CECILIA
ESPAÇOS NÃO UTILIZADOS

1.º REGISTRO CIVIL - SANTA CECILIA
ESPAÇOS NÃO UTILIZADOS

1.º REGISTRO CIVIL - SANTA CECILIA
ESPAÇOS NÃO UTILIZADOS

13 JUN 2007
ROBERTO DA SILVA S. ...
Escrevente Autorizado

1.º REGISTRO CIVIL - SANTA CECILIA
PRESENTE CÓPIA É PARTE DE UM DOCUMENTO

12 **06 224 121 / 0001-01**
CONTRATO DE TRABALHO
SHARK S/A - MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO

Empregador
Av. Santa Marina, 2-210
CNPJ/Mat. Albertina - CEP-02732-040
Rua Nº
Município **SÃO PAULO - SP** Est.
Esp. do estabelecimento
Cargo **Coord. Serviços**
CBO nº
Data admissão **14** de **MAI** de **2007**
Registro nº Fls./Ficha
Remuneração especificada **R\$ 4.000,00**
(QUATRO MIL REAIS)
SHARK S/A MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1º 2º
Data saída de de
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1º 2º
Com. Dispensa CD Nº

1.º REGISTRO CIVIL - SANTA CECILIA
ESPAÇOS NÃO UTILIZADOS

1.º REGISTRO CIVIL - SANTA CECILIA
ESPAÇOS NÃO UTILIZADOS



NEW HOLLAND

W170B W190B



	W170B/W170BTC	W190B
POTÊNCIA LÍQUIDA MÁXIMA	183 hp (137 kW)	213 hp (159 kW)
PESO OPERACIONAL MÁXIMO	15.026 kg	19.711 kg
CAPACIDADE DA CAÇAMBA	1,9 a 2,7 m ³ (2,5 a 3,5 jd ³)	1,9 a 3,5 m ³ (2,5 a 4,5 jd ³)

Processo Licitatório

Folha nº 087
Pato Bragado - PR



NEW HOLLAND
CONSTRUCTION

BUILT AROUND YOU

FICHA DE REGISTRO



SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA		Matrícula : CASCAVEL
AV. DR. ESTEL FORTES, 19295		- UNIDADE 002 - 14 DE NOVENBRO
CASCABEL - PR		Cep.: 85804-195
CNPJ: 06.224.121/0004-46	C.N.A.E.: 4530701	Cod.Munic.: 4104808
No Ficha 000864	Matricula 000864	Nome ELI PEDRO PINTO

To.Deficien Nenhuma	CNH Validade 09/09/14	CNH Categori AB	Dt.Emis.CTSP 23/12/97	Dt.Emis.RG 31/07/92	Orgao exp.RG	UF do RG PR
Org Emis RG	Tipo Conta 1	Proc.Trabalh	Dta reclama / /	Dta Liquidat / /	Depto Sup. 000176	Res.Exterior 2

C.B.O. 1994

Dados Pessoais

Nome Mae NATALIA DE OLIVEIRA PINTO		Nome Pai JOAQUIM PINTO		Data Nasc. 28/05/78
Nacionalid. 10	Ano Chegada 00	Naturalidade PR	CID.NASCIM. CAP. LEON. MARQUES	Est. Civil Casado(a)
Endereco RUA DOS LIRIOS, 250		Compl.Ender.	Bairro Guarujá	Sexo Masculino
Município Cascavel	Estado PR	Cep 85804280	Telefone 45-91082426	Cd.Inst.RAIS 45
sc.Gr.Inst 2º GUNDO GRAU (COLEGIAL) COMPLETO		Bco.Ag.D.Sal 00135084	Cta.Dep.Sal. 000000308439	Defic.Fisico Nao
Raca/Cor Branca	Cart.Profis. 92034	Serie Cart. 00055	UF Cart.Prof PR	P.I.S. 12669700529
R.G. 6.561.345-0	Nr.Reservis. CAM01458141	Cart.Habil. 1019755358	Tit.Eleit. 070009100647	C.P.F. 03011685983
Con.Sindical P	Turno Trab. 001	Desc.Turno 0745 1200 1330 1803		Zona/Secao 165/60
Hrs. Mensais 220,00				Reg.Habilita 2
				Seq.Inl.Turn 01



Processo Licitatório
Folha nº 097
Pato Bragado - PR

FICHA DE REGISTRO

No Ficha: **000864** Matricula: **000864** Nome: **ELI PEDRO PINTO**

Dados Funcionais

Centro Custo 120010502	Descr.CCusto SETOR ASSISTENCIA TE	Data Admis. 11/08/10	Dt.Op.FGTS 11/08/10	Tipo Admiss. 9B	Vin.Emp.RAIS 10
Dt. Demissao / /					

Controle de Ponto

Nr. Cracha
000864

Composicao Salarial

Salario 1800,00	% Ad.Transf. 0,00	% Grat.Func. 0,00
--------------------	----------------------	----------------------

Cargo

Cod. Funcao 00397	Desc.Funcao MECANICO II	C.B.O. 2002 913120
----------------------	----------------------------	-----------------------

Dependente

Cod	Dependente	Dt.Nascto.	Sexo	Parent	Dp.IR.	Dp.S.Fam.
01	MARTA MARTINS COELHO	20/10/81	Feminino	Conjuge	Nao	Nao

Periodo utilizado para impressao dos dados : 01/01/00 - 30/12/10



Processo Licitatório
Folha nº 098
Pato Bragado - PR

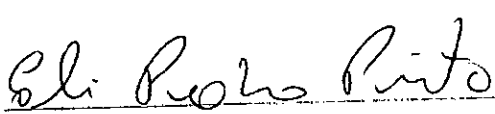

FICHA DE REGISTRO

No Ficha
000864

Matricula
000864

Nome
ELI PEDRO PINTO

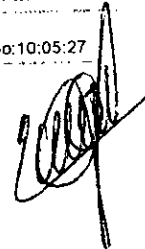
Assinaturas

Polegar	Assinatura do Funcionario	Responsavel Legal
	 ELI PEDRO PINTO	

Hora Termino:10:05:27



Processo Licitatório
Folha nº 099
Pato Bragado - PR



FICHA DE REGISTRO



SHARK S/A MAQUINAS PARA CONSTRUCAO		Filial : CASCAVEL
ROD. BR- 277, NO. 19295 - 14 DE NOVEMBRO		
CASCAVEL - PR		Cep.: 85804-200
CNPJ:06.224.121/0004-46	C.N.A.E.:5249399	Cod.Munic.:4104808
No Ficha 000311	Matricula 000311	Nome IVALDO LIMA DOS SANTOS

Dados Cadastrais

Endereco TXIKAOS 1297	Compl.Ender. L7B Q65	Bairro JD SANTA CRUZ			
Municipio CASCAVEL	Cep 85806030	Telefone 33261426			
Nome Pai JOSE DOS SANTOS FILHO	Nome Mae GECINA FERREIRA DOS SANTOS	Sexo Masculino			
Est. Civil Casado (a)	CID.NASCIM. GOIO-ERE	Raca/Cor Branca	Data Nasc. 15/07/65	Nacionalid. 10	Naturalidade PR
Estado PR	Num.conv.odo 0	Isen.C.Sind T			

Dados Funcionais

Data Admis. 09/02/06	Turno Trab. 001	Cod. Funcao 00068	Salario 1000,00	Dt. Demissao / /	Gratificacao 0,00
Nr. Cracha 20000311	Regra Apont. 01	Desc.Turno 0745 1200 1330 1803			
Desc.Funcao MECANICO C					

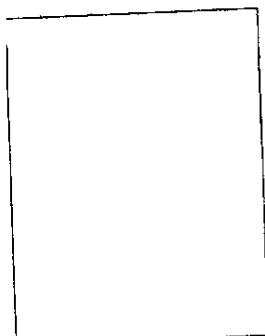
No de Documentos

P.I.S. 12176829257	C.P.F. 52432319915	R.G. 40403124	Cart.Profis. 3872268	Serie Cart. 00010	UF Cart.Prof PR
Cart.Habil.	Nr.Reservis. 853308	Tit.Eleit. 013508680655	Zona/Secao 068-0302		

FICHA DE REGISTRO

Folha... 1
 DT. Ref.: 13/12/06
 Emissao: 13/12/06

IGA /GpeR460/v.MPB.11
 ora...: 13:23:37



SHARK S/A MAQUINAS PARA CONSTRUCAO		Filial : CASCABEL
ROD BR 277 Nr. 19	- 14 DE NOVEMBRO	
CASCABEL	- PR	Cep.: 85804-200
CNPJ: 06.224.121/0004-46	C.N.A.E.: 5249399	Cod.Munic.: 4104808
No Ficha 000311	Matricula 000311	Nome IVALDO LIMA DOS SANTOS

Dados Pessoais

Nome Mae C LINA FERREIRA DOS SANTOS		Nome Pai JOSE DOS SANTOS FILHO		Data Nasc. 15/07/65
Nacionalid. 10	Ano Chegada 00	Naturalidade PR	CID.NASCIM. GOIO-ERE	Est. Civil Casado(a)
Endereco RUA TXIKAOS 1297		Compl.Ender. L7B Q65	Bairro JD SANTA CRUZ	
Município CASCABEL	Estado PR	Cep 85806030	Telefone 33261426	Cd.Inst.RAIS 40
Desc.Gr.Inst SEGUNDO GRAU (COLEGIAL) INCOMPLETO		Defic.Fisico Nao	Raca/Cor Branca	Cart.Profis. 3872268
Serie Cart. 00010	UF Cart.Prof PR	P.I.S. 12176829257	C.P.F. 52432319915	R.G. 40403124
Cart.Habil.	Tit.Eleit. 013508680655	Zona/Secao 068-0302	Reg.Habilita 2	Nr.Reservis. 853308
			Cod Profiss	Org.Emissor

Dados Funcionais

Data Admis. 09/02/06	Dt.Op.FGTS 09/02/06	Tipo Admiss. 9B	Vin.Emp.RAIS 10	Cod.Afa.FGTS	Dt. Demissao / /	Cd.Resc.RAIS
Categ. SEFIP	Motivo Admis 0					

Controle de Ponto

Turno Trab. 001	Desc.Turno 0800 1215 1315 1748	Hrs. Mensais 220,00	Hrs.Semanais 44,00
Nr. Cracha 20000311	Regra Apont. 02	Observacao	

Composicao Salarial

Processo Licitatório
 Folha nº 101
 Pato Bregado - PR

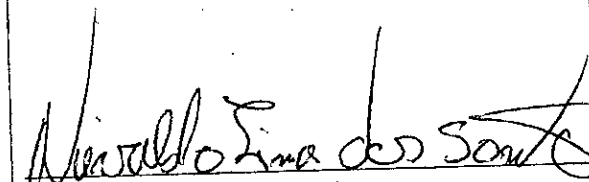
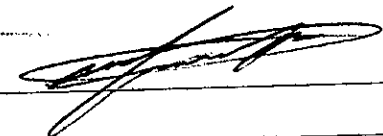
No Ficha **000311** Matrícula **000311** Nome **IVALDO LIMA DOS SANTOS**

Dependente

Cod	Dependente	Dt.Nascto.	Sexo	Parent	Dep.IR.	Dep.S.Fam.
01	MARIA DE ARAUJO SANTOS	27/10/64	Feminino	Conjuge	Sim	Nao
02	EVERTON DE ARAUJO SANTOS	01/01/95	Masculino	Filho	Sim	Sim
03	EVANILDO DE ARAUJO SANTOS	31/10/89	Masculino	Filho	Sim	Nao

Periodo utilizado para impressao dos dados : 01/01/05 - 31/12/06

Assinaturas

Polegar	Assinatura do Funcionario	Responsavel Legal
	 IVALDO LIMA DOS SANTOS	

Hora Termino: 08:51:30



Processo Licitatório
Folha nº 02
Pato Bragado - PR

FICHA DE REGISTRO



SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA Filial : CASCAVEL
 AV.DR.EZUEL PORTES, 19295 - UNIDADE 002 - 14 DE NOVEMBRO
 CASCAVEL - PR Cep.: 85804-195
 CNPJ:06.224.121/0004-46 C.N.A.E.:4530701 Cod.Munic.:4104808
 No Ficha Matricula Nome
 001480 001480 MAURICIO DE SOUZA SIMON

Tip.Deficien	CNH Validado	CNH Categori	Dt.Emis.CTPS	Tip.Endereco	Dt.Emis.RG	Orgao exp.RG
0 = Nenhuma	17/12/17	AB	24/09/96	2	11/04/96	
UF do RG	Org Emis RG	Complem. RG	Secao Eleit.	D.Chogada	Num.Endereco	Caixa Postal
PR			96	/ /	540	
CEP C.Postal	DDD Telefone	DDD Celular	Num. Celular	Cod.Pais Ori	Pais Origem	
			99257177	01058	BRASIL	
Tipo Conta	Proc.Trabath	Dta reclama	Dta Liquidat	Depto Sup.	% Adc.Conf.	Res.Exterior
1		/ /	/ /	000143	0,00	2
% Adc.Trf.	Bra.Nasc.Ext	Tip. Cortid.	Inscr.Munic.	Desc.ISS	Data Emissoo	Termo/Matric
0,00		2			23/12/11	
Livro	Folhs	Cartório		UF	Cod.Mun.Cert	
Município		Num. Passap.	Emissor	UF	Data Emissoo	Data Valid.
					/ /	/ /
Cd.Pais Emis	Pais Emissoo		Naturalizac.	Cl.T.Parcial	D.Naturaliza	Clau. Assoc.
				2	/ /	2
Numero RIC	Dt Term Cont	Emissor	Comp. Sabado	UF	Dt Afast Mol	Cod.Mun. RIC
	/ /		1		/ /	
Município		Dt.Expedicao	Crt.Atual	Crt.Anterior		Turno Ant.
		/ /				
Semana Calc	Flag Autonom	Gepax		Cod.Represen	C.N.P.J.	
	3	523009				
Favorecido			CNPJ Favorec	Cta.Contabil		Dig.Agencia
Fornecedor	% ISS Difer	Item	Classe Valor	Multip.Insal	Dt. Reinteg.	Dt. Dem. Ant
	0,00			0,00	/ /	/ /
Contr. Assis	Contr Confed	Mens Sindica				
1	1	2				

C.B.O. 1994

Dados Pessoais

Nome Mae Nome Pai Data Nasc.
 LAURA DE SOUZA SIMON ELDI FRANCISCO SIMON 13/06/81

Processo Licitatório
 Folha nº 103
 Pato Bragado - PR

FICHA DE REGISTRO

No Ficha	Matricula	Nome
001480	001480	MAURICIO DE SOUZA SIMON

Nacionalid.	Ano Chegada	Naturalidade	CID.NASCIM.	Est. Civil		
BRASILEIRO		PR	FORMOSA D OESTE	Casado (a)		
Sexo	Endereco	Compl.Ender.				
Masculino	Rua Edson Beller de Oliveira					
Bairro	Município	Estado	Cep			
Maria Luiza	Cascavel	PR	85819776			
Telefone	Cd.Inst.RAIS	Desc.Gr.Inst				
	45	SEGUNDO GRAU (COLEGIAL) COMPLETO				
Bco.Ag.D.Sal	Cta.Dep.Sal.	Defic.Fisico	Raca/Cor	Cart.Profis.	Serie Cart.	UF Cart.Prof
00135084	000000371254	Nao	Branca	90864	00053	PR
P.L.S.	C.P.F.	R.G.	Nr.Reservis.	Cart.Habil.		
20984520184	04630528970	77121587	151272490484	77121587		
Tit.Eleit.	Zona Eleit.	Reg.Habilita	Con.Sindical	Turno Trab.		
083130020604	69	2	P	B80		
Desc.Turno	Seq.Ini.Turn		Hrs. Mensais			
0800 1200 1300 1748 (SEG-SEX)			220,00			

Dados Funcionais

Centro Custo	Descr.CCusto	Data Admis.	Dt.Op.FGTS	Tipo Admiss.	Vn.Emp.RAIS
120010503	APOIO E CONTROLE	13/01/14	13/01/14	98	10
Dt. Demissao	/ /				

Controle de Ponto

Nr. Cracha
20001480

Composicao Salarial

Salario	% Ad.Transf.	% Grat.Func.
2400,00	0,00	0,00

Cargo

Cod. Funcao	Desc.Funcao	C.B.O. 2002
00397	MECANICO II	913120

Processo Licitatório
Folha nº 104
Pato Bragado - PR

No Ficha: **001480** Matrícula: **001480** Nome: **MAURICIO DE SOUZA SIMON**

Alteracoes Cadastrais


Data	Campo Alterado	Descricao
13/01/14	Nome Mae	LAURA DE SOUZA DE SOUZA SIMON
15/01/14	Nome Mae	LAURA DE SOUZA SIMON
13/01/14	Cart.Profis.	90804
15/01/14	Cart.Profis.	90864
13/01/14	Nome Pai	ELDI FRANCISCO DE SIMON
15/01/14	Nome Pai	ELDI FRANCISCO SIMON

Dependente

Cod	Dependente	Dt.Nascdo.	Sexo	Parent	Dp.IR.	Dp.S.Fam.
01	CLEYDIANE DA SILVA SIMON	15/11/91	Feminino	Conjuge	Sim	Nao
02	ANA BEATRIZ SIMON	13/07/12	Feminino	Filho	Sim	Sim

Periodo utilizado para impressao dos dados : 01/01/01 - 31/12/15

Assinaturas

Polegar	Assinatura do Funcionario	Responsavel Legal
	 MAURICIO DE SOUZA SIMON	



Processo Licitatório
 Folha nº 105
 Pato Bragado - PR



SHARK S/A MAQUINAS PARA CONSTRUCAO		Filial : CASCAVEL
ROD BR 277 NR. 19		- 14 DE NOVEMBRO
CASCAVEL - PR		Cep.: 85804-200
CNPJ: 06.224.121/0004-46	C.N.A.E.: 4661300	Cod.Munic.: 4104808
No Ficha 000495	Matricula 000495	Nome JULIO CEZAR GERMANO

Tp.Deficien

Dados Pessoais

Nome Mae TERAZ PONTES DA COSTA GERMANO		Nome Pai PAULO SERGIO GERMANO		Data Nasc. 28/02/77	
Nacionalid. 10	Ano Chegada 00	Naturalidade PR	CID.NASCIM. PALOTINA	Est. Civil Casado(a)	Sexo Masculino
Endereco RUA PRES COSTA E SILVA 969		Compl.Ender.	Bairro ALTO ALEGRE		
Município CASCAVEL	Estado PR	Cep 85805060	Telefone	Cd.Inst.RAIS 45	
Desc.Gr.Inst SEGUNDO GRAU (COLEGIAL) COMPLETO		Defic.Fisico Nao	Raca/Cor Branca	Cart.Profis. 11501	
Serie Cart. 00045	UF Cart.Prof PR	P.I.S. 12560741530	C.P.F. 02932536923	R.G. 6.751.689-3	Nr.Reservis. 755964-P
Cart.Habil. 1450474892	Tit.Eleit. 61593780680	Zona/Secao 124-0001	Reg.Habilita 2	Cod Profiss	Org.Emissor

Dados Funcionais

Data Admis. /07/07	Dt.Op.FGTS 20/07/07	Tipo Admiss. 9B	Vin.Emp.RAIS 10	Cod.Afa.FGTS	Dt. Demissao / /	Cd.Resc.RAIS
Categ. SEFIP	Motivo Admis 2					

Controle de Ponto

Turno Trab. 001	Desc.Turno 0745 1200 1330 1803	Hrs. Mensais 220,00	Hrs.Semanais 44,00
--------------------	-----------------------------------	------------------------	-----------------------

B. Brasil

Org. 3508-4

C/C: 14556-4

Processo Licitatório
Folha nº 106
Pato Bragado - PR

No Ficha **000495** Matricula **000495** Nome **JULIO CEZAR GERMANO**

Nr. Gracha **20000495** Regra Apont. **01** Observacao

Composicao Salarial

Salario **2200,00** Sal.Base.Dis **2200,00** % Ad.Transf. **0,00** % Grat.Func. **0,00** Hrs.Ins.Min. **0,00**
Hrs.Ins.Med. **0,00** Hrs.Ins.Max. **0,00** Hrs.Peric. **0,00**

Outros

Nom.Complete

Cargo


Cod. Funcao **00399** Desc.Funcao **MECANICO PL** C.B.O. 2002 **913120**

Dependente

Cod	Dependente	Dt.Nascto.	Sexo	Parent	Dp.IR.	Dp.S.Fam.
01	DAVID LOCATELLI GERMANO	02/02/06	Masculino	Filho	Sim	Sim
02	ELEN PAULA LOCATELLI GERMANO	18/02/80	Feminino	Conjuge	Sim	Nao

Periodo utilizado para impressao dos dados : 01/01/03 - 31/12/07

Assinaturas

Assinatura do Funcionario	Responsavel Legal
 JULIO CEZAR GERMANO	LEILA MIEKO Y ETO



FICHA DE REGISTRO



SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA		Filial : CASCABEL
AV.DR.EZUEL PORTES, 19295		- UNIDADE 002 - 14 DE NOVENBRO
CASCABEL	- PR	Cep.: 85804-195
CNPJ:06.224.121/0004-46	C.N.A.E.:4530701	Cod.Munic.:4104808
No Ficha 001160	Matricula 001160	Nome CRISTIAN GUILHERME CAPPELETTO

Tp.Deficien 0 Nenhuma	CNH Validade 09/01/13	CNH Categori E	Dt.Emiss.CTPS 28/04/95	Dt.Emiss.RG 21/05/91	Orgao exp.RG	UF do RG PR
Org. emiss RG	Tipo Conta 1	Proc.Trabalh	Dta reclama / /	Dta Liquidad / /	Depto Sup. 000176	Res.Exterior 2
Dt Afast Mol / /	Ct.T.Parcial 2	Clau. Assec. 2	Inscr.Munic.	Dt Term Cont / /	Comp. Sabado 1	Desc.ISS
Tp Ass Odon	Cod As Odont	Crt.Atual	Crt.Anterior	Turno Ant.	Semana Calc	
Flag Autonom 3	Gepex 111.646	Cod.Represen	C.N.P.J.	Favorecido		
Fornecedor	% ISS Difer 0,00	CNPJ Favorec	Cta.Contabli	Dig.Agencia		

C.B.O. 1994

Dados Pessoais

Nome Mae VERA MARIA CAPPELETTO	Nome Pai ARTEMIRO RODRIGUES CAPPELETTO	Data Nasc. 28/10/79
Nacionalid. 10	Ano Chegada 00	Naturalidade PR
CID.NASCIM. CASCABEL	Est. Civil Marital	Sexo Masculino
Endereco RUA LAGOA MIRIM 246	Compl.Ender.	Bairro Neva
Municipio Cascavel	Estado PR	Cep 85802180
Telefone	Cd.Inst.RAIS 45	

Processo Licitatório
Folha nº 108
Pato Bragado - PR

SIGA /GpeR460/v.P10
Hora...: 15:40:23

No Ficha 001160	Matricula 001160	Nome CRISTIAN GUILHERME CAPPELETTO			
Desc.Gr.Inst SEGUNDO GRAU (COLEGIAL) COMPLETO		Bco.Ag.D.Sal 00132891	Cta.Dep.Sal. 000000151637	Defic.Fisico Nao	
Raca/Cor Branca	Cart.Profis. 34614	Serie Cart. 00050	UF Cart.Prof PR	P.I.S. 12551796026	C.P.F. 02294727967
R.G. 62223740	Nr.Reservis. 0299845	Cart.Habil. 2678210198	Tit.Elelt. 067810440663	Zona/Secao 18486	Reg.Habilita 2
Con.Sindical P	Turno Trab. B80	Desc.Turno 0800 1200 1300 1748 (SEG-SEX)			Seq.Ini.Turn 01
Hrs. Mensais 220,00					

Dados Funcionais

Cr 1	Custo 10502	Descr.CCusto SETOR ASSISTENCIA TE	Data Admis. 02/01/12	Dt.Op.FGTS 02/01/12	Tipo Admiss. 9B	Vin.Emp.RAIS 10
Dt. Demissao / /						

Controle de Ponto

Nr. Cracha
20001160

Composicao Salarial

Salario 2800,00	% Ad.Transf. 0,00	% Grat.Func. 0,00
---------------------------	-----------------------------	-----------------------------

Cargo

Cod. Funcao 00399	Desc.Funcao MECANICO PL	C.B.O. 2002 913120
-----------------------------	-----------------------------------	------------------------------

Alteracoes Salariais

Data	Desc.Aumento	Cat.	Pgto	Verba	Valor	Funcao	Cargo
02/01/12	SALARIO INICIAL	M	M	SALARIO BASE	2.800,00	MECANICO PL	MECANICO III

Processo Licitatório
Folha nº 109
Pato Bragado - PR

No Ficha: **001160** Matrícula: **001160** Nome: **CRISTIAN GUILHERME CAPPELETTO**

Alteracoes Cadastrais

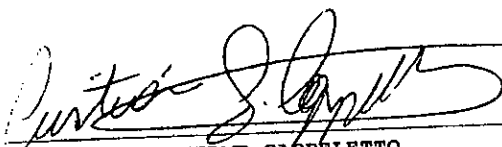
Data	Campo Alterado	Descricao
19/12/11	Data Admis.	19/12/2011
22/12/11	Data Admis.	02/01/2012
15/12/11	Bairro	NEVA
15/12/11	Cep	85802-180
11/10/10	Endereco	RUA LAGOA MIRIM 246
15/12/11	Endereco	RUA MANOEL RIBAS - ATE 1697/1698
15/12/11	Estado	PR
15/12/11	Municipio	CASCADEL

Dependenta

Ct.	Dependente	Dt.Nascto.	Sexo	Parent	Dp IR.	Dp.S.Fam.
01	LARISSA BIANCO FERREIRA	31/10/80	Feminino	Conjuge	Sim	Nao
02	MATHEUS BIANCO FERREIRA CAPPELETTO	18/02/09	Masculino	Filho	Sim	Sim

Periodo utilizado para impressao dos dados : 01/04/09 - 31/12/12

Assinaturas

Polegar	Assinatura do Funcionario	Responsavel Legal
	 CRISTIAN GUILHERME CAPPELETTO	

Hora Termina: 15:40:24



Processo Licitatório
 Folha nº 310
 Pato Bragado - PR

no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispoem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Cristian Guilherme Cappellato

Estado: Paraná Data: 22.10.79
Cristiano Rodrigues Cappellato
Rua Maria Cappellato
Rq. n. 6.222.374-0

ESTRANGEIROS

o Brasil em: / / Doc. Ident. n.º

Estação

Copacabana

DRT

São Paulo, 22.10.79

Sind. dos Trab. na Ind. de Cont. Civil Cvel.

Assinatura do Funcionário

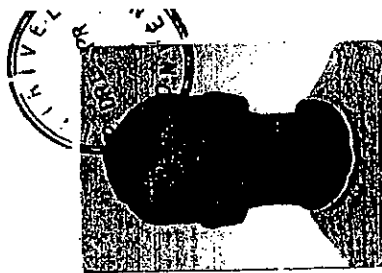
Lauro Roberto
TESOUREIRO



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLITICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL



00050-PR

34814

Número

Série

Cristian Guilherme Cappellato
ASSINATURA DO PORTADOR

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Form with fields for Name, Doc., Est. Civil, and other personal data.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº092/2014

DATA DE ABERTURA 17/06/2014 – HORARIO 09H 10MIN

ENVELOPE Nº 1 "PROPOSTA"

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

Matriz:

- São Paulo / SP
Avenida Santa Marina, 2.164 - Vila Albertina - CEP 02732-040

Filiais:

- Araucária / PR
Rodovia do Xisto, 7.490 - Estação - CEP 83705-177
- Blumenau / SC
Rua Dr. Pedro Zimmermann, 2.244 - Itoupavazinha - CEP 89066-000
- Cascavel / PR
Avenida Ezuel Portes Dr., BR 277, nº 19.295 - 14 de Nov. - CEP 85804-200
- Chapecó / SC
Rua Plínio Arlindo de Nes, 2.241-D - Belvedere - CEP 89810-460
- Içara / SC
Rodovia SC 444, nº 4.498 - Quadra 51 - Lote 24 - Raichaski - CEP 88870-000
- Londrina / PR
Av. Tiradentes, 4.301 - Jardim Rosicler - CEP 86072-000
- Passo Fundo / RS
Avenida Presidente Vargas, 5.301 - Vila Exposição - CEP 99064-000
- Porto Alegre / RS
Avenida das Indústrias, 1.132 - Anchieta - CEP 90200-290
- Ribeirão Preto / SP
Rua Dr. Antonio Alves Passig, 571 - Res. e Com. Palmares - CEP 14092-590
- São José do Rio Preto / SP
Avenida Percy Gandini, 2.035 - Vila Toninho - CEP 15077-000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1276

Data: 17.06.2014

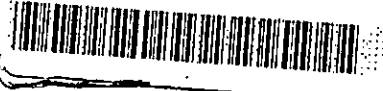
HS: 08.33 Roberto

Processo Licitatório

Folha nº 112

Pato Bragado - PR

JUCESP PROTOCOLO
0.176.881/14-1



SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

NIRE 35.222.334.117

CNPJ n.º 06.224.121/0001-01

12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

BLUE WATER PARTICIPAÇÕES S/A, com sede social na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, Sala 02, Bairro da Lapa, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 05034-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º NIRE 35.300.198.778, em sessão de 28/10/2003, inscrita no CNPJ sob n.º 01.246.193/0001-28, neste ato representando o seu Diretor Presidente, DARCI LOCATELLI, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade, RG n.º 3.939.651-4-SSP/SP e CPF n.º 015.476.749-20, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Doutor Gabriel dos Santos, n.º 375, 15º Andar, Bairro Santa Cecília, CEP 01231-011, os seus bastantes procuradores, conforme procuração pública lavrada anexa, os Srs. Osvaldo Teruo Kobayashi, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.053.634-7-SSP/SP e CPF n.º 809.656.528-15 e Luciano Ravagnani, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 24.890.738-4-SSP/SP e CPF n.º 142.820.498-98, ambos domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, Bairro Lapa, CEP 05034-000;

DARCI LOCATELLI, acima qualificado, neste ato representado por seus bastantes procuradores, conforme procuração pública anexa, o Sr. Benno Mallmann, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 100.173.581-8-SSP/RS e CPF n.º 007.881.470-72 e Sra. Darline Locatelli Renault de Castro, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 53.903.485-X-SSP/SP e CPF n.º 141.894.328-22, ambos domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, Bairro Lapa, CEP 05034-000;

ADILSON BONISSONI, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Apinajés, n.º 969, Apto. 71, Bairro Perdizes, CEP 05017-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 344.694-SSI/SC e do CPF sob n.º 164.594.669-04;

[Handwritten signatures and stamps]

05 JUN 2014

Processo Licitatório
Folha nº 113
Pato Bragado - PR

1073AF452598

DIÁRIO
28 09 14

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 3 -

das atividades a partir desta data, com capital destacado para fins legais e fiscais a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social.

PARÁGRAFO ÚNICO – O objeto da sociedade consiste no Comércio, Importação e Exportação e Locação de Máquinas e Equipamentos Rodoviários e de Terraplenagem, Tratores, Colheitadeiras, e Implementos Agrícolas; Comércio de Suas Peças e Acessórios, Óleos Lubrificantes e Graxas; Oficina Mecânica e Representações Comerciais.

- II -

Os sócios decidem alterar o endereço da filial localizada

Os sócios decidem alterar o endereço da filial localizada na Avenida Getúlio Vargas, no. 9.085, Bairro Centro/Vila São José, CEP 92420-220, Cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul para a Avenida das Indústrias, no. 1.132 e 1.112, Bairro São João, CEP 90200-290, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.901.076.223, em sessão de 13/07/2004 e inscrita no CNPJ sob no. 06.224.121/0002-84.



Processo Licitatório
Folha nº 115
Pato Bragado - PR

NIRE SP
26 02 14

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 4 -

- III -

Os sócios decidem encerrar as atividades dos estabelecimentos filiais localizados:

- a. Na cidade de **Campinas, Estado de São Paulo**, na Rua Eldorado, nº. 1.480, Bairro Chácara São Francisco do Aeroporto (Jardim Itatinga), CEP 13052-450, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº. 35.904.226.807, em sessão de 12/12/2011 e CNPJ sob nº. 06.224.121/0015-07;
- b. Na cidade de **Maringá, Estado do Paraná**, na Avenida Prefeito Sincler Sambatti, nº. 4.266, Bairro Jardim Bertioga, CEP 87055-405, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº. 41.901.239.376, em sessão de 11/10/2011 e CNPJ sob nº. 06.224.121/0014-18;
- c. Na cidade de **São José, Estado de Santa Catarina**, na Rodovia BR 101, KM 200, nº. 5.018, Bairro Serraria, CEP 88115-100, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº. 42.900.654.273, em sessão de 02/08/2004 e CNPJ sob nº. 06.224.121/0003-65; e,
- d. Na cidade de **Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul**, na Rodovia BR 392 (Rodovia Santa Maria à São Sepé), nº. 2.781, Bairro Urândia, CEP 97070-160, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº. 43.901.606.923, em sessão de 17/04/2012 e CNPJ sob nº. 06.224.121/0016-80.

- IV -

Em razão das alterações e modificações processadas no Contrato Social, a Cláusula Primeira passa a ter a seguinte redação:



Processo Licitatório
Folha nº 110
Pato Bragado - PR

1073AF452801

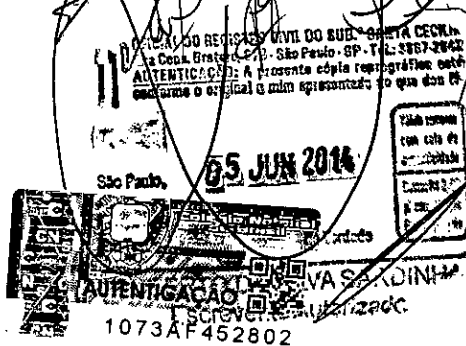
01037
28 02 14

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 5 -

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob a denominação social de **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, tendo sua sede e foro na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, nºs. 2.148 e 2.164, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE nº. 35.222.334.117**, em sessão de **05/05/2008** e última alteração contratual arquivada no mesmo órgão sob o nº. **387.836/13-5** em **08/10/2013**, inscrita no **CNPJ sob nº. 06.224.121/0001-00**, podendo instalar, manter e extinguir depósitos, filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, a critério da Diretoria, com filiais localizadas:

- 1) na cidade de **Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul**, na Avenida das Indústrias, n.º 1.132 e 1.112, Bairro São João, CEP 90200-290, **NIRE n.º 43.901.076.223**, em sessão de **13/07/2004** e **CNPJ sob o nº. 06.224.121/0002-84**, com capital destacado no valor de **R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social**;
- 2) na cidade de **Cascavel, Estado do Paraná**, na Avenida Ezeiel Portes Doutor, n.º 19.295, Unidade 002, Bairro 14 de Novembro, CEP 85800-000, **NIRE n.º 41.900.859.036**, em sessão de **05/08/2004** e **CNPJ sob o nº. 06.224.121/0004-46**, com capital destacado no valor de **R \$1.000,00(um mil reais) do Capital Social**;
- 3) na cidade de **São José do Rio Preto, Estado de São Paulo**, na Avenida Percy Gandini, n.º 2.035, Sala 01, Bairro Vila Toninho, CEP 15077-000, **NIRE n.º 35.902.839.411**, em sessão de **28/07/2004** e **CNPJ sob o nº. 06.224.121/0005-27**, com capital destacado no valor de **R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social**;
- 4) na cidade de **Araucária, Estado do Paraná**, na Rodovia do Xisto, KM 21,5, n.º 7.490, Bairro Estação, CEP 83703-740, **NIRE n.º 41.900.862.690**, em sessão de **02/09/2004** e



Processo Licitatório
Folha nº 117
Pato Bragado - PR

06.224.121/0006-08
28 02 14

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 6 -

CNPJ sob o nº. 06.224.121/0006-08, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

- 5) na cidade de **Ribeirão Preto, Estado de São Paulo**, na Rua Doutor Antonio Alves Passig, nºs 571 e 615, Bairro Residencial e Comercial Palmares, CEP 14092-590 com fundos para a Rua Mauricio Oscar da Rocha e Silva, nº. 138, Bairro Residencial e Comercial Palmares, CEP 14092-580, NIRE nº 35.903.414.880 em sessão de 05/05/2008 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0007-99, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 6) na cidade de **Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul**, na Avenida Presidente Vargas, nº. 5.301, Bairro Vila Exposição, CEP 99064-000, NIRE n.º 43.901.387.296, em sessão de 22/04/2009 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0008-70, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 7) na cidade de **Chapecó, Estado de Santa Catarina**, na Rua Plínio Arlindo de Nes, nº. 2.241-D, Bairro Belvedere, CEP 89810-460, NIRE n.º 42.900.874.681, em sessão de 19/11/2009 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0010-94, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 8) na cidade de **Londrina, Estado do Paraná**, na Avenida Tiradentes, n.º 4.301, Bairro Jardim Rosicler, CEP 86072-000, NIRE n.º 41.901.164.309, em sessão de 02/08/2010 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0011-75, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 9) na cidade de **Içara, Estado de Santa Catarina**, na Rodovia SC 444, n.º 4.498, Quadra 5, Lote 24, Bairro Raichaski, CEP 88820-000, NIRE n.º 42.900.942.252, em sessão de

OFICINA DE REGISTRO CIVIL DO SUDE - SANTA CATARINA
Rua Celso de Faria, 876 - São Paulo - SP - Fone: (51) 3091.4022
AUTENTICADO: A presente cópia corresponde fiel e
exatamente ao original e não apresenta qualquer alteração.

05 JUN 2014

1073AF452803

Processo Licitatório
Folha nº 138
Pato Bragado - PR

010037
28 03 14

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 7 -

18/08/2011 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0012-56, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

10) na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Doutor Pedro Zimmermann n.º 2.244, Bairro Itoupavazinha, CEP 89066-000, NIRE n.º 42.900.948.005 em sessão de 06/10/2011 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0013-37, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

11) na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, na Rodovia Cornélio Pires, (SP 127), KM 42 mais 500 metros, s/n.º, Galpão 2, Bairro Campestre/Chicó, CEP 13401-620, NIRE n.º 35.904.135.267, em sessão de 01/08/2011, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

12) na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, n.º 2.182, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

- V -

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



Processo Licitatório
Folha nº 119
Pato Bragado - PR

010237
20 09 14

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 11 -

- 6) na cidade de **Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul**, na Avenida Presidente Vargas, nº. 5.301, Bairro Vila Exposição, CEP 99064-000, NIRE n.º 43.901.387.296, em sessão de 22/04/2009 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0008-70, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 7) na cidade de **Chapecó, Estado de Santa Catarina**, na Rua Plínio Arlindo de Nes, nº. 2.241-D, Bairro Belvedere, CEP 89810-460, NIRE n.º 42.900.874.681, em sessão de 19/11/2009 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0010-94, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 8) na cidade de **Londrina, Estado do Paraná**, na Avenida Tiradentes, n.º 4.301, Bairro Jardim Rosicler, CEP 86072-000, NIRE n.º 41.901.164.309, em sessão de 02/08/2010 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0011-75, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 9) na cidade de **Içara, Estado de Santa Catarina**, na Rodovia SC 444, n.º 4.498, Quadra 5, Lote 24, Bairro Raichaski, CEP 88820-000, NIRE n.º 42.900.942.252, em sessão de 18/08/2011 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0012-56, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 10) na cidade de **Blumenau, Estado de Santa Catarina**, na Rua Doutor Pedro Zimmermann nº 2.244, Bairro Itoupavazinha, CEP 89066-000, NIRE n.º 42.900.948.005 em sessão de 06/10/2011 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0013-37, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 11) na cidade de **Piracicaba, Estado de São Paulo**, na Rodovia Cornélio Pires, (SP 127), KM 42 mais 500 metros, s/nº, Galpão 2, Bairro Campestre/Chicó, CEP 13401-620, NIRE n.º

PROCESSO DE REGISTRO EM CARTELA
Cadastrado em 07/08/2014
AUTENTICAÇÃO: A presente cópia foi produzida a partir do original e não possui validade jurídica.

São Paulo 05 JUN 2014

AUTENTICAÇÃO
1073AF452808

Processo Licitatório
Folha nº 123
Pato Bragado - PR

010811
20 00 14

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 12 -

35.904.135.267, em sessão de 01/08/2011, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

12) na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, nº. 2.182, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto da sociedade consiste no Comércio, Importação e Exportação e Locação de Máquinas e Equipamentos Rodoviários e de Terraplenagem, Tratores, Colheitadeiras e Implementos Agrícolas; Comércio de Suas Peças e Acessórios, Óleos Lubrificantes e Graxas; Oficina Mecânica e Representações Comerciais.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social, no valor de R\$ 26.050.544,00 (vinte e seis milhões e cinquenta mil e quinhentos e quarenta e quatro reais), divididos em 26.050.544 (vinte e seis milhões, cinquenta mil e quinhentos e quarenta e quatro) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e realizado, fica assim distribuído entre os sócios, a saber:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
BLUE WATER PARTICIPAÇÕES S/A	99,806023	25.999.999	R\$ 25.999.999,00
ADILSON BONISSONI	0,080797	21.061	R\$ 21.061,00
DARCI LOCATELLI	0,071146	18.534	R\$ 18.534,00
SÍRIO FRANCISCO BARAZETTI	0,021017	5.475	R\$ 5.475,00
ELEMAR JORGE DRISNER	0,021017	5.475	R\$ 5.475,00
TOTAL	100,000000	26.050.544	R\$ 26.050.544,00



010357
28 02 14

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 13 -

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – As deliberações sociais, mediante Assembléia, poderão ser tomadas por sócios que representem no mínimo ¾ (três quartos) do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo Artigo 1.074 da Lei nº 10.406/2002, Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuem.

CLÁUSULA OITAVA – O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em prazo e critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA – A sociedade será administrada por um sócio quotista e por profissionais nomeados, que se designarão **DIRETORES**, sendo um **DIRETOR PRESIDENTE**, um **DIRETOR COMERCIAL**, um **DIRETOR FINANCEIRO**, um **DIRETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO**, e, um **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, os quais terão os poderes e atribuições constantes neste instrumento e a seguir definidos.

Parágrafo Primeiro - O **DIRETOR PRESIDENTE**, individual e isoladamente, tem poderes para a prática de todos os atos e operações relativos aos fins da sociedade, podendo:

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.

Stamp: **SECRETARIA DE REGISTRO E CARTÓRIO DO TRIBUNAL DE SÃO PAULO - SÃO PAULO - SP - TEL: 3367-1000**
AUTENTICAÇÃO: A presente cópia reproduzida está fiel e integralmente a uma exemplar original da qual sou eu, Oficial de Registro, responsável.

Stamp: **05 JUN 2014**

Stamp: **SECRETARIA DE REGISTRO E CARTÓRIO DO TRIBUNAL DE SÃO PAULO - SÃO PAULO - SP - TEL: 3367-1000**
AUTENTICAÇÃO: A presente cópia reproduzida está fiel e integralmente a uma exemplar original da qual sou eu, Oficial de Registro, responsável.

Stamp: **1073AF452810**

Processo Licitatório
Folha nº 125
Pato Bragado - PR

JUL 2014
20 00 14

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 14 -

- a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito privado;
- b) Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, realizando operações de crédito, bem como, praticar todos os atos relativos ao objeto social e de interesse da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidade, tais como abertura, movimentação e encerramento de contas-correntes em instituições financeiras públicas e privadas, propostas, contas bancárias, cheques bancários, cambiais, notas promissórias, duplicatas e demais documentos concernentes ao giro normal da sociedade;
- c) Assinar escrituras de compra e venda de imóveis, hipotecas, alienação ou gravação de bens imóveis ou de bens sociais;
- d) Contrair empréstimos com particulares, bancos ou órgãos governamentais, tais como: Banco do Brasil S/A, Caixas Econômicas, oferecendo ou não garantias reais, sempre levando a crédito da **Shark Máquinas para Construção Ltda**;
- e) Constituir procurador ou procuradores em nome da sociedade, no limite de suas atribuições e poderes, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar, bem como o prazo de vigência do respectivo mandato que não poderá ser superior a três anos, com exceção feita a procuração com cláusula "ad judicia";
- f) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade; e,
- g) Utilizar excepcionalmente a denominação social em fianças, avais ou endossos de favor, bem como, o aceite de quaisquer títulos que não se refiram a negócios da sociedade, inclusive, para empresas do mesmo grupo.



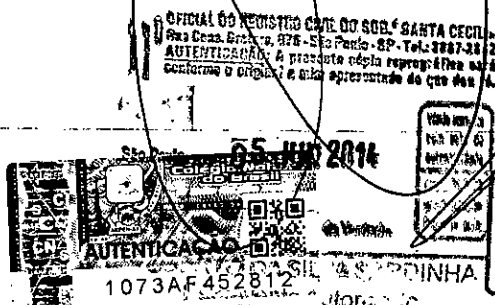
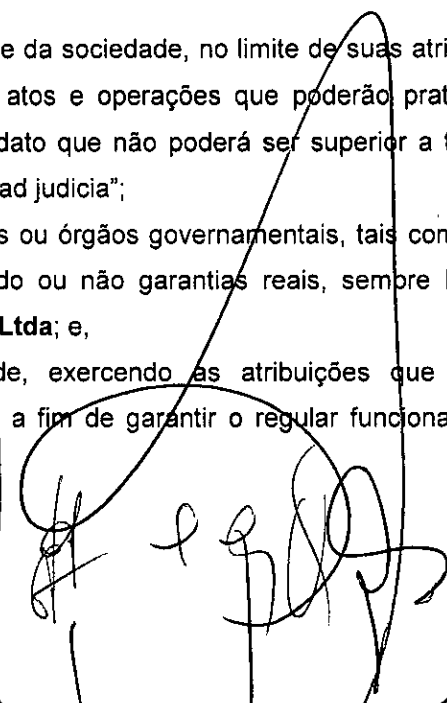
DIRETOR
29 09 14

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 15 -

Parágrafo Segundo – Ao DIRETOR FINANCEIRO, ao DIRETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, e, ao DIRETOR ADMINISTRATIVO compete sempre em conjunto binário, a prática dos atos e operações relativas aos fins da sociedade, podendo:

- a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito privado, praticar, enfim, todos e quaisquer atos que julgar necessários para o bom andamento dos negócios;
- b) Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, realizando operações de crédito, bem como, praticar todos os atos relativos ao objeto social e de interesse da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidade, tais como abertura, movimentação e encerramento de contas-correntes em instituições financeiras públicas e privadas, propostas, contas bancárias, cheques bancários, cambiais, notas promissórias, duplicatas e demais documentos concernentes ao giro normal da sociedade;
- c) Constituir procurador ou procuradores em nome da sociedade, no limite de suas atribuições e poderes, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar, bem como o prazo de vigência do respectivo mandato que não poderá ser superior a três anos, com exceção feita a procuração com cláusula “ad judicium”;
- d) Contrair empréstimos com particulares, bancos ou órgãos governamentais, tais como: Banco do Brasil S/A, Caixas Econômicas, oferecendo ou não garantias reais, sempre levando a crédito da Shark Máquinas para Construção Ltda; e,
- e) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade;



Processo Licitatório
Folha nº 127
Pato Bragado - PR

010334
20 02 14

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 16 -

Parágrafo Terceiro – Ao DIRETOR COMERCIAL, ao DIRETOR FINANCEIRO, ao DIRETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, ao DIRETOR ADMINISTRATIVO, compete, individualmente, a prática dos atos e operações relativas aos fins da sociedade, podendo:

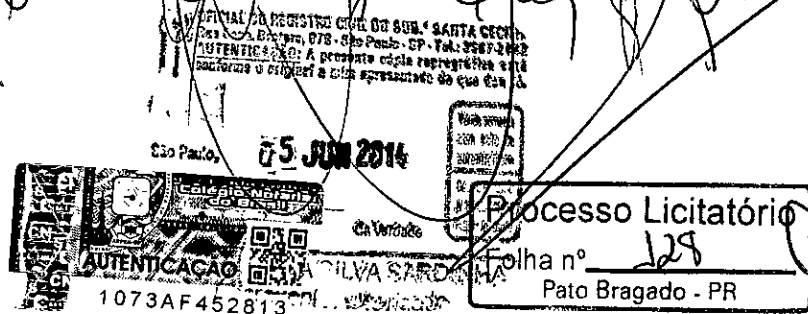
- a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito privado, praticar, enfim, todos e quaisquer atos que julgar necessários para o bom andamento dos negócios;
- b) Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, bem como, praticar todos os atos relativos ao objeto social e de interesse da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidades concernentes ao giro normal da sociedade; e,
- c) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade;

Parágrafo Quarto - Os Diretores substituir-se-ão mutuamente nas suas ausências e impedimentos.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ficam investidos nas funções de DIRETORES da sociedade, os adiante nomeados e qualificados, para os quais são dispensados da prestação de caução, a saber:

a) DIRETOR PRESIDENTE:

- DARCI LOCATELLI, acima qualificado, neste ato representado por seus bastantes procuradores, conforme procuração pública lavrada anexa, o Sr. Benno Mallmann, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº.100.173.581-8-SSP/RS e CPF nº.007.881.470-72 e Sra. Darline Locatelli Renault de Castro, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 53.903.485-X-SSP/SP e CPF nº. 141.894.328-22, ambos domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, nº. 7.777, Bairro Lapa, CEP 05034-000;



010734
28 02 14

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 17 -

b) DIRETOR COMERCIAL:

- **VICENTE CARLOS CRACASSO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Caravelas, n.º 431, Apto. 21, Bairro Vila Mariana, CEP: 04012-060, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.700.403-6/SSP-SP e do CPF sob n.º 006.300.428-37;

c) DIRETOR FINANCEIRO:

- **BENNO MALLMANN**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Monte Alegre, n.º 238, Apto. 242, Bairro Perdizes, CEP 05014-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 100.173.581-8-SSP/RS e do CPF sob n.º 007.881.470-72;

d) DIRETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO:

- **PEDRO STEIN DIAS FILHO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Caraibas, n.º 743, Apto. 12, Bairro Vila Pompéia, CEP 05020-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.410.826-SSP/SP e do CPF sob n.º 774.966.398-34;

e) DIRETOR ADMINISTRATIVO:

- Vago, até posterior preenchimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os Diretores, a título de remuneração "pro-labore", a quantia mensal fixada em comum até o limite de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DO SUB. SANTA CECILIA
Rua Com. Bragança 678 - São Paulo - SP - Tel: 3007-2000
AUTENTICAÇÃO: A presente cópia reproduzida está
conforme o original e está representada do que consta

65 JUN 2014



Processo Licitatório
Folha nº 120
Pato Bragado - PR

1073AF
452815

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 18 -

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O falecimento de qualquer sócio não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nele fazer-se representar por um dentre eles devidamente credenciados pelos demais.

Parágrafo Primeiro – Apurados por balanço os haveres do sócio falecido, serão estes pagos em cinco prestações mensais, iguais e sucessivas, monetariamente corrigidas, vencendo-se a primeira noventa dias após apresentação à sociedade, da autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio;

Parágrafo Segundo – Fica, entretanto, facultada, mediante consenso unânime entre sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade;

Parágrafo Terceiro - Mediante consenso unânime dos sócios supérestites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

Handwritten signatures and stamps:

05 JUN 2014

São Paulo

Verificamos com este selo de autenticação

Processo Licitatório
Folha nº 130
Pato Bragado - PR

1073AF452815



110
28 02 14

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 19 -

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, assim, justos e contratados, assinam a presente ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, juntamente com duas testemunhas.

São Paulo/SP, 28 de outubro de 2013.

110 110 110 110 110 110 110 110 110 110

huciano

BLUE WATER PARTICIPAÇÕES S/A
Repres. por **DARCI LOCATELLI**

BARLINE

DARCI LOCATELLI

ADILSON

ADILSON BONISSONI

SIRIO FRANCISCO

SIRIO FRANCISCO BARAZETTI

ELEMAR JORGE

ELEMAR JORGE DRISNER

DIRETORES:

DARCI LOCATELLI

DARCI LOCATELLI
Diretor Presidente

VICENTE CARLOS CRACASSO

VICENTE CARLOS CRACASSO
Diretor Comercial

110 110 110 110

1073 AF 452816

30 JUN 2014

Processo Licitatório 139

Escritório: Pato Bragado - PR



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Sub. - Santa Cecília
 Fernando Navarro - Oficial
 Rua Conselheiro Brotero, 878 - Santa Cecília - Capital - SP - (11) 2667-2642

Reconheço por semelhança as firmas de: OSVALDO TERUKI ROZAYASHI, LUCIANO RAUAGMANN, ADILSON BONISSONI e SIRTIO FRANCISCO BARAZETTI, em documento com valor econômico, dou fé.
 São Paulo, 04 de novembro de 2013.
 Em teste da verdade.

Dtd 4: R\$ 26,00 (201349729138400076409)

1073AA138130 1073AA138131

11º REGISTRO CIVIL SANTA CECÍLIA
SÉRGIO ALLAN CARVALHO DOS SANTOS
 Escrevente Autorizado

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Sub. - Santa Cecília
 Fernando Navarro - Oficial
 Rua Conselheiro Brotero, 878 - Santa Cecília - Capital - SP - (11) 2667-2642

Reconheço por semelhança as firmas de: FLENER JORGE DRISNER e VICENTE CARLOS DRACASSO, em documento com valor econômico, dou fé.
 São Paulo, 04 de novembro de 2013.
 Em teste da verdade.

Dtd 2: R\$ 13,00 (201349811384000709849)

1073AA138130 1073AA138131

11º REGISTRO CIVIL SANTA CECÍLIA
SÉRGIO ALLAN CARVALHO DOS SANTOS
 Escrevente Autorizado

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Sub. - Santa Cecília
 Fernando Navarro - Oficial
 Rua Conselheiro Brotero, 878 - Santa Cecília - Capital - SP - (11) 2667-2642

Reconheço por semelhança as firmas de: BENNO WILMANN DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, em documento com valor econômico, dou fé.
 São Paulo, 04 de novembro de 2013.
 Em teste da verdade.

Dtd 4: R\$ 26,00 (200998511390100115313)

1073AA138130 1073AA138131

11º REGISTRO CIVIL SANTA CECÍLIA
SÉRGIO ALLAN CARVALHO DOS SANTOS
 Escrevente Autorizado

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Sub. - Santa Cecília
 Fernando Navarro - Oficial
 Rua Conselheiro Brotero, 878 - Santa Cecília - Capital - SP - (11) 2667-2642

ANTENÇÃO: É preciso conferir a autenticidade do documento e o valor e não apresentar o que couber.

05 JUN 2014

OSVALDO TERUKI ROZAYASHI, LUCIANO RAUAGMANN, ADILSON BONISSONI e SIRTIO FRANCISCO BARAZETTI

1073AF452817

JUCESP
28 02 14



**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 20 -

119
[Signature]

BENNO MALLMANN
Diretor Financeiro

119
[Signature]

PEDRO STEIN DIAS FILHO
Diretor de Tecnologia de Informação

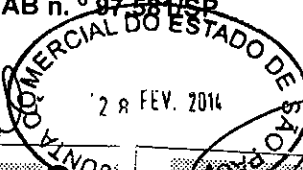
TESTEMUNHAS:

1) *[Signature]*
OSVALDO TERUO KOBAYASHI
RG n.º 8.053.634-7-SSP/SP
CPF 809.656.528-15

2) *[Signature]*
LUCIANO RAVAGNANI
RG n.º 24.890.738-4 - SSP/SP
CPF 142.820.498-98

"Visto do Advogado - Lei.n.º8.906/94"

[Signature]
Dr. MARCELO COLANERI KITASAU
RG n.º13.091.438-SSP/SP
CPF n.º 076.356.538-57
OAB n.º 97.581/SP



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO
FILIAL
CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO 3590472621-4
RISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

Shark Maquinas

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO
FILIAL
CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO 88.021/14-2
RISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

JUCESP



Processo Licitatório
Pôina nº 132
Pato Bragado - PR

REGISTRO CIVIL

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais do 119.º Subt. Santa Cecília
Rua Conselheiro Brotero, 874 - Santa Cecília - (11) 3667-2647

Reconheço por semelhança as firmas de: BENNO WILLIANN e PEDRO STEIN DIAS FILHO, em documento de valor econômico, dorci fé.

São Paulo, 04 de novembro de 2013.
Em Teste da verdade.

1073AF452819 (2007660911391900113313)

REGISTRO CIVIL SANTA CECILIA
ALLAN CARVALHO DOS SANTOS
Escrevente Autorizado

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DO SUBTÉRMINO SANTA CECÍLIA
Rua Conselheiro Brotero, 874 - São Paulo - CEP 04714-357-237
ANTIFALSIFICAÇÃO: este documento possui características e código de barras e digital a sua representação que o torna

05 JUN 2014

ANTIFALSIFICAÇÃO
1073AF452819

Documentos dos directores.

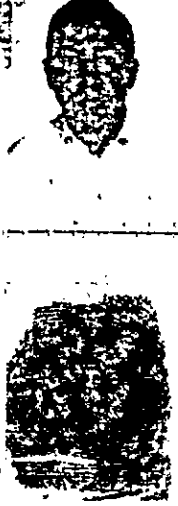
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ALCANTAR GUARLITON DAUNT

00.000.000

PROIBIDO PLASTIFICAR



Assinatura

ASSINATURA DO TITULAR

8451-0717Z

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Assinatura
 RIO CLARO-SP
 CC: LV. B7. / ELS. 283 / N. 002666
 774966398/34

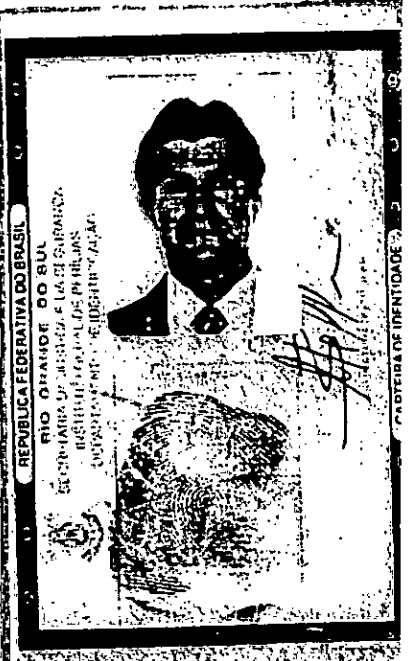
RIO CLARO - SP
 1776071955
 MARIA DO CARMO DE JESUS CORREIA DIAS
 PEDRO STEIN DIAS

REGISTRO DE IDENTIDADE Nº 8.410.826-5
 Nº de Matrícula 2007/2007



Processo Licitatório

Folha nº
 São Bragado - PR



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG nº 1001735818 / (RUBRICA) 29/04/2005

NOME: BENNO MALLMANN

FILIAÇÃO: EDMIN MALLMANN

BERTHA MALLMANN

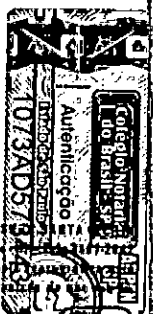
NATURALIDADE: IJUÍ RS

DOC. OBRIG. C CAB 2352 PORTO LUCEMA RS

CV 007881470/72

DATA DE NASCIMENTO: 27/07/1944

500507



OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DO BRASIL - SÃO PAULO
 Rua Cons. Brésleo, 478 - São Paulo - SP - Tel.: 3687-2047

AUTENTICAÇÃO: A presente cópia reprográfica está conformada e original e não apresentada da que deu origem.

São Paulo, 23 SET 2010

Em Teste da Verdade

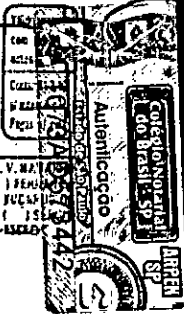
1) FERNANDO NAVARRO - OFICIAL // 1) TEREZINHA S. V. NAVARRO
 1º SUB. // 1) SÉRGIO PAULO DE ARAÚJO-2º SUB. // 1) FERNANDA
 DOMÍNGUES DAZZ // 1) OMAR J. F. CERQUEIRA // 1) RICARDO DE
 JESUS NASTOS // 1) ROBERTO DA SILVA SARDINHA // 1) SÉRGIO
 ALLAN CARVALHO DOS SANTOS // 1) SILVIO JOSÉ DOS REIS - ESCRIVÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

007.881.470-72

25.07.1944



OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DO SUB. - SANTA CECÍLIA
 Rua Cons. Brésleo, 478 - São Paulo - SP - Tel.: 3687-2047

AUTENTICAÇÃO: A presente cópia reprográfica está conformada e original e não apresentada da que deu origem.

São Paulo, 23 SET 2010

Em Teste da Verdade

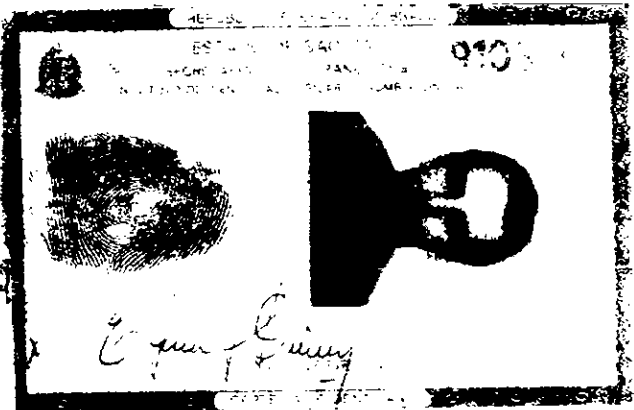
1) FERNANDO NAVARRO - OFICIAL // 1) TEREZINHA S. V. NAVARRO
 1º SUB. // 1) SÉRGIO PAULO DE ARAÚJO-2º SUB. // 1) FERNANDA
 DOMÍNGUES DAZZ // 1) OMAR J. F. CERQUEIRA // 1) RICARDO DE
 JESUS NASTOS // 1) ROBERTO DA SILVA SARDINHA // 1) SÉRGIO
 ALLAN CARVALHO DOS SANTOS // 1) SILVIO JOSÉ DOS REIS - ESCRIVÃO

Processo Licitatório

Folha nº _____

Pato Bragado - PR

documentos dos Jócios

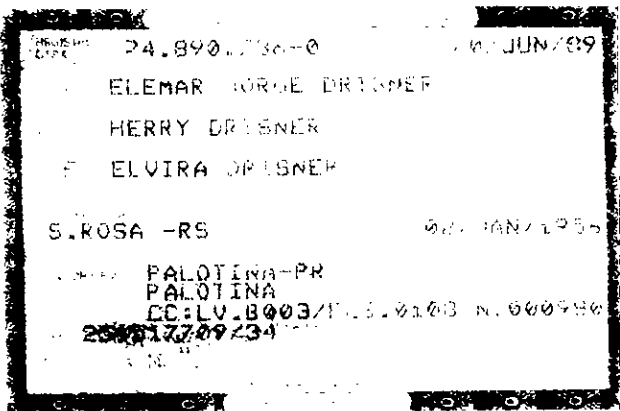


AUTENTICAÇÃO
10/3AE4062M3

Processo Licitatório

Folha nº 2

Palo, Gibbado - PR



CÉDULA DE IDENTIDADE



1073456890

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUÍVEL

DOCUMENTO DEMONSTRATIVO
CABEÇOTE DA FISCALIZAÇÃO

VALIDO EM PAIS...

ASSINATURA DO CONTRIBUÍVEL

1073456890
JOSE DOS REIS
SIN

18.04.59
FRANCISCO MARAZITI
Processo nº
Pelo Brasil

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DO SURTAMENTO SANTA CECILIA
 Rua Casa Branca, 378 - São Paulo - SP - TEL: 3387-7047
 ANEXO: ENTREGA D: A presente cópia é integrante do processo
 e original e não representa a sua cópia.

30 ABR 2012

3073AE537336

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL Nº 344.694 PAIS: BRASÍLIA 08/NOV/2008

NOME: ADILSON BONISSONI

FILIAÇÃO: FELIX BONISSONI
 CATARINA MARIA TECHIO BONISSONI

NACIONALIDADE: IPUMIRIM SC DATA DE NASCIMENTO: 07/SET/1951

DOC. ORIGEM: CERT. CAS. 1771 LV 6 FL 163 LV
 CART. CASAROTTO-IPUMIRIM SC

CNPJ: 164.594.669-04 7

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

ASSINATURA DO DIRETOR: *Ademar Seráfico*

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

CARTERA DE IDENTIDADE


[Signature]

Processo Licitatório
 Folha nº _____

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.246.193/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/1996	
NOME EMPRESARIAL BLUE WATER PARTICIPACOES S/A			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - SOCIEDADE ANONIMA FECHADA			
LOGRADOURO AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO	NÚMERO 7777	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 05.034-000	BAIRRO/DISTRITO LAPA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **09/06/2014** às **14:00:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Processo Licitatório
Folha nº 133
Pato Bragado - PR

DECLARAÇÃO / ATESTADO
CONCESSIONÁRIO AUTORIZADO – NEW HOLLAND CONSTRUCTION

CNH INDUSTRIAL LATIN AMERICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 60.850.617/0001-28, com sede à Av. General David Sarnoff nº 2237 – Bairro Cidade Industrial CEP.: 32.210-000 Contagem / MG, DECLARA e ATESTA para os devidos fins de direito, inclusive para atendimento ao contido na Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e suas posteriores alterações, que a empresa:

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
AV. ESUEL PORTES DOUTOR Nº 19.295 – BAIRRO 14 DE NOVEMBRO
CEP.: 85.804-200 – CASCAVEL / PR
CNPJ: 06.224.121/0004-46 – IE.: 9033705309

É a única concessionária da marca New Holland Construction autorizada a operar no Estado do Paraná, nos termos estabelecidos no Contrato de Distribuição firmado entre as partes, sendo autorizada a proceder à comercialização de produtos, partes e peças para máquinas de Construção da referida marca, bem como a prestar-lhes os serviços de assistência técnica, dentro dos limites territoriais desse Estado.

Ressalte-se que o quanto aqui atestado não inova os termos do contrato firmado entre as partes mas, apenas e tão somente, esclarece a sua atual condição de única concessionária autorizada a operar na região.

Por ser verdade firmamos a presente, a qual terá validade até 06 (seis) meses da data da assinatura

Contagem/MG, 12 de Fevereiro de 2014



[Handwritten Signature]
CNH INDUSTRIAL LATIN AMERICA LTDA
60.850.617/0001-28

[Handwritten Signature]
Vicente Darbino
Diretor

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DO QUAD. SANTA CECILIA
Rua Cond. Soteria, 879 - São Paulo - SP. Tel.: 3597-2842
AUTENTICADO: A presente cópia reprográfica está
conforme o original e não apresenta alterações.
06 JUN 2014
1073AF454288

[Handwritten Signature]
DEPTO. JURÍDICO - VETM
CNH

Processo Licitatório
Folha nº 130
Pato Bragado - PR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 1073AF454289
 06 JUN 2014
 AUTENTICAÇÃO DE COPIA
 Escrivão Autorizada

Tabelionato de Notas
 Carolina I. Sanchez Moretti
 MG 030.8625 | Loja 128
 Vale do Sereno | Nova Lima | MG
 Fone: (31) 3259-4839 | 3234-6088


Reconheço por Semelhança a(s) Firma(s) abaixo:
 NICOLA D'ARFINO
 Nova Lima - 19/02/2014 - 16:32:25 2177
 Em testemunho _____ da verdade.
 LILIANE PAOLA CARDOSO-SIQUEIRA
 Emol.: R\$3,68 TFJ: R\$1,21 Recomeço: R\$0,22 Total: R\$5,11

DE NOTAS DE NOVA LIMA - MG
 Tabelionato de Notas
 BNN 97418

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.224.121/0004-46 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/08/2004	
NOME EMPRESARIAL SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SHARK MAQUINAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV EZUEL PORTES DR. RODOVIA BR277	NÚMERO 19295	COMPLEMENTO UNIDADE 002	
CEP 85.804-200	BAIRRO/DISTRITO 14 DE NOVEMBRO	MUNICÍPIO CASCABEL	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/08/2004		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Arquitado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **09/06/2014** às **08:48:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



Processo Licitatório
Folha nº 135
Pato Bragado - PR



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 111732014-88888121

Nome: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 06.224.121/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições de IPTU, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

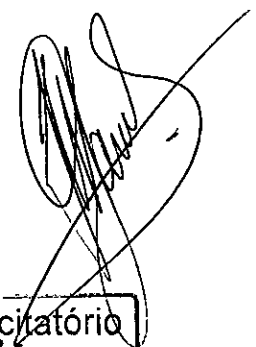
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 15/04/2014.

Válida até 12/10/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Processo Licitatório
Folha nº 136
Pato Bragado - PR

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06224121/0004-46
Razão Social: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA
Nome Fantasia: SHARK MAQUINAS
Endereço: AV EZUEL PORTES DR RODOVIA BR 277 19295 UNIDADE
002 / 14 DE NOVEMBRO / CASCAVEL / PR / 85804-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/05/2014 a 24/06/2014 ✓

Certificação Número: 2014052605245331011728

Informação obtida em 09/06/2014, às 08:50:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Processo Licitatório
Folha nº 137
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 06.224.121/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

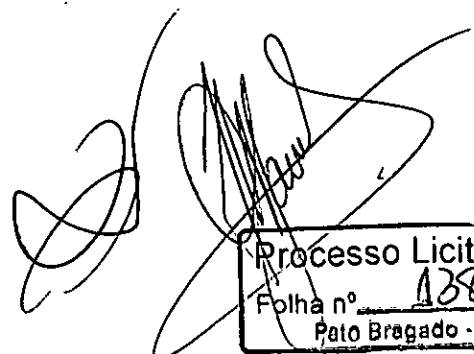
Emitida às 11:06:52 do dia 03/06/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2014. ✓

Código de controle da certidão: **EB0C.10A6.9DA0.F99D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Processo Licitatório
Folha nº 138
Pato Bragado - PR 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11504531-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.224.121/0004-46**

Nome: **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA**

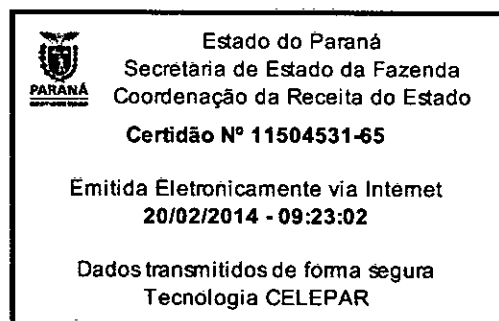
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 20/06/2014 - Fornecimento Gratuito



Processo Licitatório
Folha nº 139



Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria Municipal de Finanças
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, 27223 2014

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte:
SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CPF/CNPJ:
06.224.121/0004-46

Endereço: AV. EZUEL PORTES DOUTOR 19295
Cadastro: 6224121000446 Quadra: Lote: Loteamento: 14 DE NOVENBRO

Ramo de Atividade:

Finalidade: Licitação

Certificamos que até a presente data EXISTE(M) débito(s) tributário(s)

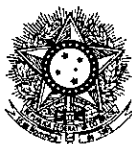
A presente Certidão Positiva, tem efeito Negativo nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, que dão o direito de suspensão da exigibilidade até que se conclua o Parcelamento.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel 10 de Junho de 2014

Código de Autenticidade: 509978561509978

Processo Licitatório
Folha nº 140
Pato Branco - PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.224.121/0001-01
Certidão nº: 48993841/2014
Expedição: 09/06/2014, às 09:06:20
Validade: 05/12/2014, 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.224.121/0001-01**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0151300-98.2009.5.09.0654 - TRT 09ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Dúvidas e sugestões: endtst.jus.br

Processo Licitatório
Folha nº <u>141</u>
Pato Bragado - PR

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO
AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85801-260
FONE: (41) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.018/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a **INEXISTÊNCIA**, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005) de responsabilidade de:

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 06.224.121/0004-46

Dada e passada nesta cidade e comarca de **CASCAVEL**, Estado do **PARANÁ**, ao(s) **09** dia(s) do mês de **junho** do ano de **2014**. Buscas procedidas no(s) **ultimo(s) vinte** ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Recktenwald
Empregada Juramentada
CPF nº 857.200.1

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público

ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 859 - Fone (41) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 10 JUN 2014

SELO FUNARPEN
TABELIONAT DE NOTAS
F.FATE.5078
CASCAVEL - PARANÁ

000000018905

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO R\$ 24,35
A presente Certidão Positiva somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor

Processo Licitatório
Folha nº 142
Página 1/1
Cristiane
Pato Bragado - PR

210852

**PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL

CERTIDÃO Nº: 4669385

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 30/05/2014, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 06.224.121/0001-01, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria Técnica de Serviço de Informações Cíveis.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Esta certidão aponta os feitos com situação em andamento a partir de julho de 1984, incluindo os com distribuição anterior a esta data já cadastrados no sistema.

As custas no valor de R\$ 17,50 foram recolhidas na forma da Lei.

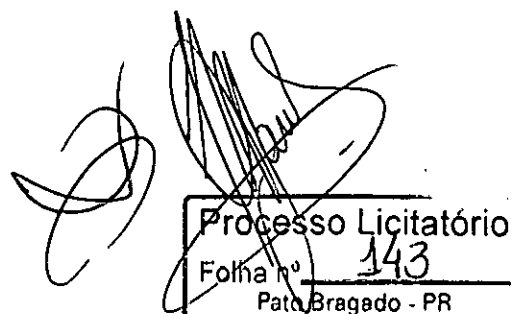
São Paulo, 2 de junho de 2014. ✓

Odilon Luis de Oliveira
Supervisor de Serviço - SPI 3.21

PEDIDO Nº:



1089493



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013

CNP 06.224.121/0001-01

Número de Ordem do Livro: 5

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA

NIRE 35222334117

CNPJ 06.224.121/0001-01

Número de Ordem 5

Natureza do Livro DIARIO GERAL

Município SAO PAULO

Data do arquivamento dos atos constitutivos 05/05/2008

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Quantidade total de linhas do arquivo digital 914943

Nome do Auditor independente

Registro do auditor independente na CVM

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA

Natureza do Livro DIARIO GERAL

Número de ordem 5

Quantidade total de linhas do arquivo digital 914943

Data de inicio 01/01/2013

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

3.1.3

Processo Licitatório
Folha nº 144
Pato Bragado - PR

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013

CNP 06.224.121/0001-01

Número de Ordem do Livro: 5

Data de término

31/12/2013

BALANÇO PATRIMONIAL



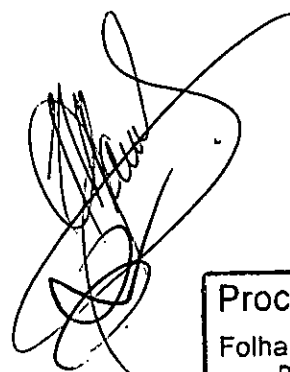
Entidade: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 **CNP** 06.224.121/0001-01
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013
Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
ATIVO	R\$ 173.820.083,69
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 162.616.737,37
DISPONIBILIDADES	R\$ 3.534.914,24
CAIXA	R\$ 1.326.592,56
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	R\$ 973.003,08
APLICACOES DE LIQUIDES IMEDIATA	R\$ 1.235.318,60
(-) NUMERARIOS EM TRANSITO	R\$ 0,00
CLIENTES	R\$ 85.199.761,25
VALORES A RECEBER	R\$ 85.199.761,25
OUTROS CREDITOS	R\$ 1.689.481,24
ADIANTAMENTOS	R\$ 259.913,72
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 1.429.567,52
ESTOQUES	R\$ 72.192.580,64
MERCADORIAS PARA REVENDA	R\$ 72.192.580,64
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 11.203.346,32
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 3.967.783,43
DEBITOS DE EMPRESAS LIGADAS	R\$ 3.878.045,80
APLICACOES FINANCEIRAS	R\$ 89.737,63
IMOBILIZADO	R\$ 5.422.252,42
VALOR DE AQUISICAO	R\$ 14.986.074,63
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	R\$ 56.278,86
EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA	R\$ 66.300,12
INSTALACOES	R\$ 154.672,17
EQUIPAMENTOS PARA LOCACAO	R\$ 367.949,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	R\$ 2.004.374,13
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 1.428.628,66
VEICULOS E PERTENCES	R\$ 7.011.947,67
COMPUTADORES E PERIFERICOS	R\$ 2.258.042,65
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS	R\$ 1.637.881,37
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	R\$ 9.563.822,21
INTANGIVEL	R\$ 1.813.310,47
VALOR DE AQUISICAO	R\$ 6.384.074,46
MARCAS E PATENTES	R\$ 875.000,00
LICENCA S/USO DE SOFTWARE	R\$ 5.509.074,46
(-) AMORTIZACOES ACUMULADAS	R\$ 4.570.763,99
PASSIVO	R\$ 173.820.083,69

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 **CNP** 06.224.121/0001-01
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013
Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 93.932.406,41
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 60.627.049,30
EMPRESIMOS BANCARIOS	R\$ 60.627.049,30
FORNECEDORES	R\$ 29.593.894,08
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 29.593.894,08
OBRIGACOES FISCAIS	R\$ 519.443,21
ICMS A RECOLHER	R\$ 223.138,57
ISS A RECOLHER	R\$ 89.261,68
IRRF A RECOLHER	R\$ 141.716,62
PIS A RECOLHER	R\$ 162,50
COFINS A RECOLHER	R\$ 750,00
PIS/COFINS/CSLL LEI 10833 A RECOLHER	R\$ 63.913,14
CONTR SINDICAL A RECOLHER	R\$ 500,70
OUTRAS OBRIGACOES	R\$ 3.192.019,82
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	R\$ 703.623,94
PREVIDENCIA SOCIAL A PAGAR	R\$ 439.751,47
FGTS A PAGAR	R\$ 185.958,15
COMISSOES A PAGAR	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR	R\$ 81.256,13
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	R\$ 0,00
FERIAS E ENCARGOS	R\$ 1.781.430,13
DECIMO TERCEIRO SALARIO E ENCARGOS	R\$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 71.233.577,97
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ 71.233.577,97
CREDITOS DE EMPRESAS LIGADAS	R\$ 60.357.161,36
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 10.000.000,00
IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	R\$ 876.416,61
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 8.654.099,31
CAPITAL SOCIAL	R\$ 26.050.544,00
CAPITAL REALIZADO	R\$ 26.050.544,00
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 428.936,33
RESERVA LEGAL	R\$ 428.936,33
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	R\$ 241.041,33
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	R\$ 241.041,33
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 18.066.422,35
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 18.066.422,35

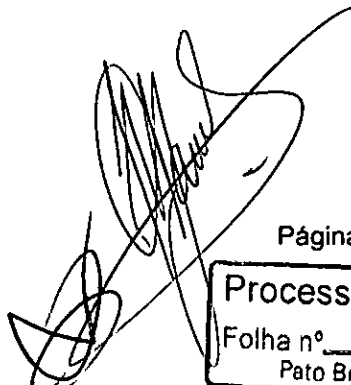


DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 **CNP** 06.224.121/0001-01
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013
Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 303.246.680,42
REVENDA DE MERCADORIAS	R\$ 295.246.635,77
PRESTACAO DE SERVICOS	R\$ 8.000.044,65
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	R\$ 74.200.741,19
(-) VENDAS CANCELADAS	R\$ 45.784.160,67
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	R\$ 28.416.580,52
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 229.045.939,23
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVICOS	R\$ 176.203.919,09
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ 176.013.848,51
(-) CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS	R\$ 190.070,58
LUCRO BRUTO	R\$ 52.842.020,14
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 60.127.087,33
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 49.545.698,47
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ 4.480.930,24
RECEITA NA ALIENACAO DE BENS	R\$ 1.560.027,58
(-) CUSTOS DOS BENS ALIENADOS	R\$ 1.200.648,10
(-) FERIAS E ENCARGOS	R\$ 3.025.701,37
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	R\$ 3.265.667,21
(-) PERDAS DE CREDITOS NAO RECEBIDOS	R\$ 115.843,01
(-) OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 52.626,51
(-) LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	R\$ 7.285.067,19
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 10.018.998,05
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 5.284.593,15
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	R\$ 4.734.404,90
(-) LUCRO LIQUIDO ANTES DA CONTRIBUICAO SOCIAL	R\$ 12.019.472,09
(-) LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	R\$ 12.019.472,09
(-) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ 12.019.472,09


Processo Licitatório
 Folha nº 148
 Pato Bragado - PR

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35222334117	CNPJ 06.224.121/0001-01
NOME EMPRESARIAL SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2013 a 31/12/2013
NATUREZA DO LIVRO LIVRO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 39.D4.5C.79.C2.B9.0F.68.61.7C.4B.95.7F.C7.4E.81.6E.92.28.73	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
DIRETOR	00788147072	BENNO MALLMANN:0078814707	4637713572221602164	06/08/2012 a 06/08/2015
CONTADOR	25711202987	JOSE ROBERTO CARUZO:25711202987	42933965079699253	20/07/2012 a 20/07/2015

NÚMERO DO RECIBO:

39.D4.5C.79.C2.B9.0F.68.61.7C.4B.95.
7F.C7.4E.81.6E.92.28.73-0



Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/04/2014 às 13:46:18

10.00.00.00.00.00.00.00

Processo Licitatório
Folha nº 349
Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE AUTENTICAÇÃO DE LIVRO DIGITAL

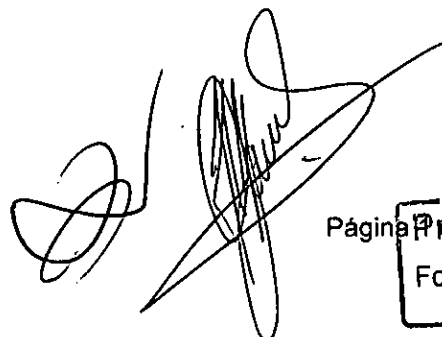
Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo,

O(s) abaixo assinado(s) requer(em) à Vossa Senhoria a autenticação do livro a seguir especificado:

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 35222334117	CNPJ 06.224.121/0001-01
NOME EMPRESARIAL SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA	
IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO 01/01/2013 a 31/12/2013
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO 40190026741440	DATA DO PAGAMENTO 22 de abril de 2014
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO(HASH) 39.D4.5C.79.C2.B9.0F.68.61.7C.4B.95.7F.C7.4E.81.6E.92.28.73	

SÃO PAULO, 30 de abril de 2014.

ESTE REQUERIMENTO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS				
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Diretor	788147072	BENNO MALLMANN:00788 147072	4637713572221602 164	06/08/2012 até 06/08/2015





À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO- PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.224.121/0004-46, e Inscrição Estadual nº 90337053-09, com filial na Cidade de Cascavel/PR, na Avenida Ezuel Portes Doutor, Rodovia BR 277, nº 19295, Unidade 002, Bairro 14 de Novembro, neste ato, representada pelo seu procurador, Sr. **Wladimir Daniel Becher de Oliveira**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.660.229-3 SSP/PR e CPF nº 667.723.629-34, **DECLARA**, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de abril de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Cascavel/PR, 09 de junho de 2014.

Wladimir Daniel Becher de Oliveira

Procurador

06.224.121/0004-46

**SHARK MÁQUINAS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA.**

Av. Ezuel Portes Doutor, 19295
Unidade 02 - Bairro 14 de Novembro

85804-260 CASCVEL - PR

Processo Licitatório
Folha nº 151
Pato Brãgado - PR



Shark Máquinas para Construção Ltda
Avenida Ezuel Portes Doutor, Rodovia BR 277, nº 19295
Unidade 002, Bairro 14 de Novembro
Cascavel - PR - CEP 85804-200
Fone/Fax: (45) 3228-3713
www.sharkmaquinas.com.br

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO- PR


PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA
LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**


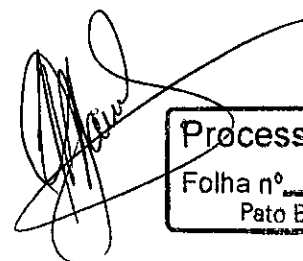
SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.224.121/0004-46, e Inscrição Estadual nº 90337053-09, com filial na Cidade de Cascavel/PR, na Avenida Ezuel Portes Doutor, Rodovia BR 277, nº 19295, Unidade 002, Bairro 14 de Novembro, neste ato, representada pelo seu procurador, Sr. **Wladimir Daniel Becher de Oliveira**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.660.229-3 SSP/PR e CPF nº 667.723.629-34, **DECLARA**, sob penas da Lei, que, não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Cascavel/PR, 09 de junho de 2014.


Wladimir Daniel Becher de Oliveira
Procurador

06.224.121/0004-46
**SHARK MÁQUINAS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA.**
Av. Ezuel Portes Doutor, 19295
Unidade 02 - Bairro 14 de Novembro
85804-260 CASCVEL - PR



Shark Máquinas para Construção Ltda
Avenida Ezuel Portes Doutor, Rodovia BR 277, nº 19295
Unidade 002, Bairro 14 de Novembro
Cascavel - PR - CEP 85804-200
Fone/Fax: (45) 3228-3713
www.sharkmaquinas.com.br

Processo Licitatório
Folha nº 152
Pato Bragado - PR


À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO- PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

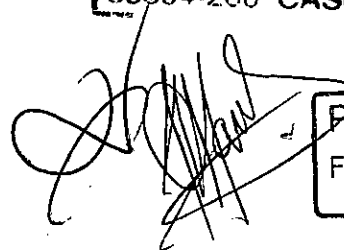
SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.224.121/0004-46, e Inscrição Estadual nº 90337053-09, com filial na Cidade de Cascavel/PR, na Avenida Ezuel Portes Doutor, Rodovia BR 277, nº 19295, Unidade 002, Bairro 14 de Novembro, neste ato, representada pelo seu procurador, Sr. **Wladimir Daniel Becher de Oliveira**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.660.229-3 SSP/PR e CPF nº 667.723.629-34, **DECLARA**, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Cascavel/PR, 09 de junho de 2014.


Wladimir Daniel Becher de Oliveira
Procurador

06.224.121/0004-46
**SHARK MÁQUINAS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA.**
Av. Ezuel Portes Doutor, 19295
Unidade 02 - Bairro 14 de Novembro
85804-260 CASCVEL - PR



Processo Licitatório
Folha nº 153
Pato Bragado - PR





AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
 INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 092/2014
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DECLARAÇÃO / CERTIFICADO GARANTIA PEÇAS

CNH INDUSTRIAL LATIN AMERICA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 60.950.617/0001-28 e inscrição estadual nº 186.272.448-0085, estabelecida na cidade de Contagem / MG, na Av. General David Sarnoff nº 2237, Bairro Cidade Industrial – CEP.: 32.210-90, na condição de fabricante do (s) equipamento (s) ofertado (s) por seu concessionário autorizado SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, DECLARA que, em atendimento ao termo de referência do edital do Pregão Presencial 092/2014 acima mencionado, concederá garantia de fornecimento de peças para o (s) objeto (s) licitado (s) por 10 (dez) anos, assim como a garantia do equipamento é de 01 (um) ano .

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
 AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
 CASCAVEL 11/06/2014

Por ser verdade firmamos a presente,

Contagem/MG, 11 de Junho de 2014

CNH INDUSTRIAL LATIN AMERICA LTDA
 60.850.617/0001-28

Marcelino Luiz Baião
 Gerente de Vendas

2 Tabelião de Notas
 Credencial: F. Sanchez Marchi
 Valdo do Sereque | Nova Lima | MG
 Fone: (31) 3258-4839 | 3258-609

RECIBO POR SEGUROS A. (S) FIRMA (S) ABAIXO
 MARCELO LUIZ BAIÃO
 NOVA LIMA 11/06/2014 16:45:22 15726
 NOVA LIMA 11/06/2014 16:45:22 15726
 Ed. Testamento
 FATIMA AUXILIADORA - SILVA
 FATIMA
 TABELIÃO DE NOTAS DE NOVA LIMA

TABELIONATO DE NOTAS
 DE
 NOTAS
 F0186843
 ESTEVES SANTOS
 CASCAVEL - PR

Processo Licitatório
 Folha nº 154
 Pato Bragado - PR

2º TABELIONATO DE NOTAS DE NOVA LIMA
 F0186843
 ESTEVES SANTOS
 CASCAVEL - PR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL

Número da Certidão: CI - 723764/2013

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966. **CERTIFICAMOS**, ainda, constar anotação(ões) de(as) responsabilidade(s) técnica(s) **ativa(s)** pela(s) empresa(s) discriminada(s).

Nome: ANDRE LUIS MARCONI ✓

C.P.F.: 008.406.018-24

Endereço: Rua CAIAPOS, 171
ALVES DIAS
09850-340 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

Número de registro no CREA-SP: 0601487540

Expedido em: 10/04/1987

Registro Nacional do Profissional: 2602030538

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO MECÂNICO ✓

Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

EMPRESA(S):

Razão Social: PHCON CONSULTORES S/S LTDA

Número de registro no CREA-SP: 0694763 **Expedido em:** 22/07/2004

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 22/07/2004

Razão Social: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ✓

Número de registro no CREA-SP: 0736220 **Expedido em:** 31/08/2005

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 26/03/2009

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES, CARTEIRO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo 659, Fone: (51) 3027-7114
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original, que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCABEL PR
10 JUN 2014
Página 1 de 2

Processo Licitatório
Folha nº 155
Pato Bragado - PR
() Marina Esteves Santos - Tabelião
() Franciele Borges do Nascimento - Escr. Autorizada
() Thayline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão: CI - 723764/2013 Página 2/2

acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

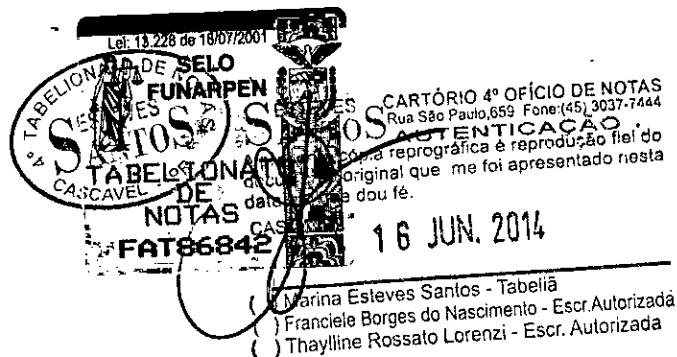
Código de controle da certidão: 5a2db8ae-ae1d-45f6-87fd-a0bba0540ae5.

Situação cadastral extraída em 12/06/2013 15:50:13 - Certidão reimpressa em 12/06/2013 16:10:18.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI SAO BERNARDO DO CAMPO**, situada à Rua: **MEDITERRANEO, 607, JARDIM DO MAR, SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP, CEP: 09750-420**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 12 de junho de 2013



110 REGISTRO CIVIL - SANTA CECILIA
ESPAÇOS NÃO UTILIZADOS

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome André Luís Marconi

Loc. Nasc. J. J. de São Preto Est. S.P. Data 21/06/1959

Filiação Divina Rodrigues Marconi e Maria

Doc. Nº Rg. 8.586.843-X

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. Nº

Exp. em / / Estado

Obs.:

Data Emissão 08/05/2002

DRT



Cecilia M.V. de Sanctis
Assinatura do Funcionário
Mat. 65.2229

110 REGISTRO CIVIL - SANTA CECILIA
ESPAÇOS NÃO UTILIZADOS

ROBERTO DA SILVA SARDINHA
Escrivente Autorizado

Em Toda

Este Documento

13 MAR 2017

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

110 REGISTRO CIVIL - SANTA CECILIA
APRESENTAR ORIGINAL DO DOCUMENTO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONTINUAÇÃO

Número 50111 Série 466-SP

André L. Marconi
ASSINATURA DO PORTADOR



Processo Licitatório

Folha nº 157

Pato Bragado - PR

[Handwritten signature]

11º REGISTRO CIVIL - SANTA CECILIA
ESPAÇOS NÃO UTILIZADOS

11º REGISTRO CIVIL - SANTA CECILIA
ESPAÇOS NÃO UTILIZADOS

Processo Licitatório
Folha nº 15 X
Pato Bragado - PR

110 OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DO S.M.L.º SANT
Rua Cas. Dretero, 873 - São Paulo - SP
AUTENTICAÇÃO: A presente cópia, por ser
confiável e original é não autenticada de
13 JUN 2007
ROBERTO DA SILVA SARDINHA
Escritor Autorizado
10734 F0R4236

11º REGISTRO CIVIL - SANTA CECILIA
A PRESENTE CÓPIA É PARTE DE UM DOCUMENTO

12 06 224 121 / 0001-01
CONTRATO DE TRABALHO
SHARK S/A - MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO

Empregador
Av. Santa Marina, 2-210
CNPJ/MF da Alborina - CEP 02732-040
Rua Nº
Município SÃO PAULO - SP Est.
Esp. do estabelecimento
Coord. Serviços
Cargo
CBO nº
Data admissão 14 de Maio de 2007
Registro nº Fls./Ficha
Remuneração especificada R\$ 4.000,00
(Quatro mil reais)
SHARK S/A MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1º 2º
Data saída de de
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1º 2º
Com. Dispensa CD Nº

Daniel Beber
Gerente Geral
Shark Máquinas Cascavel

11º REGISTRO CIVIL - SANTA CECILIA
ESPAÇOS NÃO UTILIZADOS



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº092/2014
 DATA DE ABERTURA 17/06/2014 – HORARIO 09H 10MIN
 ENVELOPE Nº 2 "DOCUMENTAÇÃO"
 SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
 PROTOCOLO GERAL
 Protocolo Nº: 1276
 Data: 17.06.2014
 HS: 08:33 Rdentia

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

Matriz:

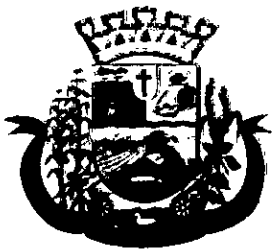
- São Paulo / SP
Avenida Santa Marina, 2.164 - Vila Albertina - CEP 02732-040

Filiais:

- Araucária / PR
Rodovia do Xisto, 7.490 - Estação - CEP 83705-177
- Blumenau / SC
Rua Dr. Pedro Zimmermann, 2.244 - Itoupavazinha - CEP 89066-000
- Cascavel / PR
Avenida Ezuel Portes Dr., BR 277, nº 19.295 - 14 de Nov. - CEP 85804-200
- Chapecó / SC
Rua Plínio Arlindo de Nes, 2.241-D - Belvedere - CEP 89804-000
- Içara / SC
Rodovia SC 444, nº 4.498 - Quadra 51 - Lote 24 - Raichaski - CEP 88820-000

Processo Licitatório nº 159
 Pato Bragado - PR

- Londrina / PR
Av. Tiradentes, 4.301 - Jardim Rosicler - CEP 86072-000
- Passo Fundo / RS
Avenida Presidente Vargas, 5.301 - Vila Exposição - CEP 99064-000
- Porto Alegre / RS
Avenida das Indústrias, 1.132 - Anchieta - CEP 90200-290
- Ribeirão Preto / SP
Rua Dr. Antonio Alves Passig, 571 - Res. e Com. Palmares - CEP 14092-590
- São José do Rio Preto / SP
Avenida Percy Gandini, 2.035 - Vila Toninho - CEP 15077-000



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA n.º 102/2014

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a habilitação e as propostas de preços, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 092/2014, que tem como objeto a aquisição de 01 (uma) Máquina Rodoviária nova - Pá Carregadeira.

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, às nove horas e dez minutos, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal Senhor Irineu Domeraski Siqueira, juntamente com integrantes da Equipe de Apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do Pregão Presencial n.º 092/2014, o qual tem como objeto a aquisição de 01 (uma) Máquina Rodoviária nova - Pá Carregadeira, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe, estava presente nesta sessão de pregão o secretário de Viação Obras e Urbanismo o Senhor Lércio Balduino Kirsten. O resumo do edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Com isto, 04 (quatro) empresas do ramo retiraram o Edital junto à Secretaria Municipal de Administração, conforme documentação anexa ao Edital convocatório, tratando-se das seguintes: **1) Shark Máquinas para Construção Ltda, 2) Romac Tec. Maq. Equipamentos Ltda, 3) Vianmaq Equipamentos Ltda, 4) Wang Brasil Máquinas e Equipamentos Ltda.** Destas, apenas 01 (uma) empresa protocolou os respectivos envelopes em tempo hábil, tratando-se da empresa: **Shark Máquinas para Construção Ltda.** Aberta a sessão deste Pregão pelo senhor pregoeiro deu-se as boas vindas à todos e esclareceu as fases do certame, os documentos já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital. A licitante que se faz presente nesta sessão estava assim representada/credenciada: **Shark Máquinas para Construção Ltda**, credenciada pelo senhor Julio Jose Furtado Jacob. Os documentos do credenciamento foram apresentada e devidamente autenticados pelo Pregoeiro Municipal. Em seguida, o representante apresentou diretamente ao Pregoeiro, a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação. Aberta a sessão pelo Pregoeiro Municipal, e estando a proponente devidamente representada. A partir de então, partimos para abertura dos envelopes n.º 01, com a respectiva proposta de preço apresentada, ocasião em que foi lida em voz alta o valor global cotado, para entrega do produto citado no objeto desta licitação, sendo: Licitante **Shark Máquinas para Construção Ltda**, a qual apresentou Proposta ao valor global de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta reais). A proposta de preços foi analisada e verificada. Após, análise o pregoeiro, observou que esta atendeu os requisitos mínimos previstos no Edital e foi declarada habilitada no processo. De acordo com o disposto no item 16 (dezesseis) do Edital de Licitação, o Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço Global e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço Global ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos citados, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. Neste momento o pregoeiro motivou o credenciado a ofertar novas propostas, nesta fase de lances verbais, visando melhorar o preço global para aquisição do objeto da licitação em pauta. Momento em que a Licitante ofertou o objeto da Licitação ao valor Global de R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais) e o menor valor global final ficou com a

Processo Licitatório

Folha nº 160



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Licitante, **Shark Máquinas para Construção Ltda**, ao valor global de R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais). Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação da licitante classificada, cujos documentos foram analisados e rubricados. Os documentos apresentados pela licitante Classificada estavam conforme solicitado no item 11 do Edital. Portanto, considerando a proposta válida bem como os documentos conforme solicitados, o PREGOEIRO CLASSIFICA VENCEDORA E ADJUDICA O OBJETO DESTA CERTAME ao licitante **Shark Máquinas para Construção Ltda**, ao valor global de R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais). Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às nove horas e cinquenta minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão presentes Não houve pedido de interposição de recurso.

Processo Licitatório
Folha nº 01
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO - PARA PREFEITO MUNICIPAL


PREGÃO PRESENCIAL N.º 092/2014

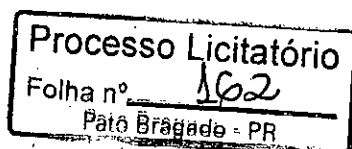
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Máquina Rodoviária nova - Pá Carregadeira

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – Pregão Presencial n.º 092/2014, que é o Menor Preço Global, o Pregoeiro apresenta a proposta apresentada pela empresa **Shark Máquinas para Construção Ltda**, ao valor global de R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais), como a de menor preço. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta, sendo:

Pato Bragado – PR, em 17 de junho de 2014.


Irineu Doméraski Siqueira
Pregoeiro





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

PARECER FINAL

DE: ASSESSORIA JURIDICA
PARA: GABINETE DO PREFEITO

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 092/2014

PARECER:

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, autorizou abertura de processo licitatório sob a modalidade de Pregão presencial, o qual teve por objeto a contratação de empresa para aquisição de uma Máquina Rodoviária Nova – Pá Carregadeira.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente), no dia 05/06/14 e no Diário Eletrônico de 04/06/2014, ficando definida a data de 17 de junho de 2014 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que 04 (quatro) empresas haviam retirado o Edital e que destas, somente 01 (uma) havia protocolado os respectivos envelopes em tempo hábil.

Conforme relatado **na Ata nº 102/2014** da Sessão Pública, quando da abertura da sessão, a empresa que protocolou seus envelopes encontrava-se representada e apresentou Declaração de que estava cumprindo com os requisitos de habilitação. Partiu-se então para a abertura dos envelopes das Propostas – ENVELOPE Nº 01, sendo que a proposta apresentada foi de R\$ 470.000,00, restando assim, segundo o Pregoeiro, habilitada no processo.

Conforme estabelecido no Edital, o Pregoeiro iniciou a fase de lances, quando então a empresa habilitada ofereceu nova proposta no valor de R\$ 460.000,00, a qual foi aceita pelo Pregoeiro.

Superada esta fase, passou-se para a fase de verificação do conteúdo do ENVELOPE de nº 02 (dois), contendo a documentação da empresa vencedora, quando então o Pregoeiro constatou que esta apresentou todos os documentos exigidos no Edital, sendo declarada vencedora do certame, sendo assim adjudicado o objeto da presente licitação à respectiva empresa vencedora, conforme parecer de julgamento.

Página 1 de 2



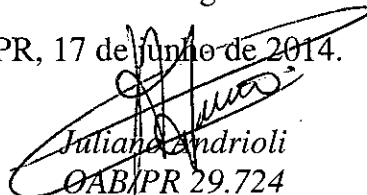
Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

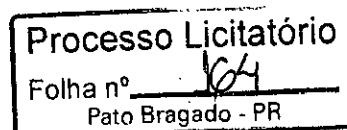
PARECER JURÍDICO

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, no aspecto formal opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 17 de junho de 2014.


Juliano Andrioli
OAB/PR 29.724

Assessor Jurídico Municipal





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 092/2014

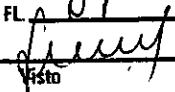
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Máquina Rodoviária nova - Pá Carregadeira

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito, este ratifica o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa **Shark Máquinas para Construção Ltda**, ao valor global de R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais), como as de menor preço para a entrega do objeto da licitação em pauta nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório.

Pato Bragado – PR, em 17 de junho de 2014.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente Nº 3862
de 19/06/14 Fl. 034
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônica Nº 464
de 19/06/14 Fl. 01
Visto 

Processo Licitatório
Folha nº 65
Pato Bragado - PR